

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL DE MANAUS**

Manaus – Amazonas

2022

LÍLIAN QUÉZIA NOGUEIRA DA SILVEIRA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL DE MANAUS

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA como requisito final para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia. Sob a orientação da Professora Dra. Osmarina Guimarães de Lima.

Manaus – Amazonas

2022

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.

S587ee Silveira, Lílian Quézia Nogueira da
Educação Inclusiva para imigrantes e refugiados em uma
escola municipal de Manaus / Lílian Quézia Nogueira da
Silveira. Manaus : [s.n], 2022.
77 f.: il.; 31 cm.

TCC - Graduação em Pedagogia - Licenciatura -
Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2022.
Inclui bibliografia
Orientador: Lima, Osmarina Guimarães de

1. Políticas Públicas. 2. Educação Inclusiva. 3.
Imigrante. 4. Refugiado. I. Lima, Osmarina Guimarães
de (Orient.). II. Universidade do Estado do Amazonas. III.
Educação Inclusiva para imigrantes e refugiados em uma
escola municipal de Manaus

Elaborado por Jeane Macelino Galves - CRB-11/463

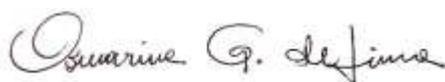
LÍLIAN QUÉZIA NOGUEIRA DA SILVEIRA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL DE MANAUS

Trabalho de Conclusão de Curso julgado adequado para obtenção do título de
Licenciada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Amazonas.

Aprovado em: 30/05/2022

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Osmarina Guimarães de Lima
Orientadora



Profa. MSc. Cristina Carvalho de Araújo
Membro



Profa. MSc. Jane Lindoso Brito
Membro

DEDICATÓRIA

À minha irmã, minha parceira de todos os momentos, que me desejou tanta sabedoria e aos meus pais, por todo o incentivo.

AGRADECIMENTOS

Sou eternamente grata a Deus que me deu a vida, por ter me guardado e concedido saúde até aqui. Por ter estado comigo em todos os momentos durante toda essa caminhada e por ter me dado sabedoria para a elaboração deste trabalho.

À minha irmã, Luana Quéren, quem mais sabe das dificuldades que enfrentei ao longo da produção desta monografia. Que me acompanhou e me motivou para que eu continuasse escrevendo.

Aos meus pais, Carmem Lúcia e Jadí Cortêz, que acreditaram em mim desde sempre, me apoiaram e me mostraram que eu seria capaz de concluir. Que sempre se esforçaram ao máximo para me dar o melhor. Obrigada à minha família em geral, pelo suporte e pela compreensão.

À minha orientadora, Prof.^a Osmarina Guimarães de Lima, pela paciência, pela atenção, por toda a disposição em me ajudar, pelo conhecimento que pôde compartilhar comigo, a quem eu espero encontrar novamente em outras oportunidades.

Aos demais professores, por todos os ensinamentos, aprendizados e aos meus colegas de turma, pela jornada que atravessamos juntos mesmo com tantas adversidades. Obrigada a todos.

RESUMO

Este trabalho apresenta resultados de uma pesquisa monográfica sobre a Educação Inclusiva para imigrantes e refugiados em uma escola municipal de Manaus. O objetivo geral foi analisar como a escola tem trabalhado a perspectiva da educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados. Nesse sentido, elaboramos os seguintes objetivos específicos: contextualizar as políticas públicas de inclusão de alunos imigrantes e refugiados; compreender quais os desafios que a escola tem vivenciado no que se refere ao acolhimento e escolarização dos alunos estrangeiros; conhecer a prática docente inclusiva na sala de aula. Para a fundamentação teórica estudamos autores importantes na área, dentre os quais, Pellanda e Frossard (2022); Friedrich *et al* (2020); Brasil *et al* (2021); Castro e Macedo (2019). Os procedimentos metodológicos envolveram a pesquisa bibliográfica, documental e de campo, priorizando-se a revisão do projeto de pesquisa; elaboração da fundamentação teórica e documental, sob orientação da abordagem qualitativa que encaminhou a análise por meio da vinculação entre os dados teórico/documentais, a observação participante no campo e as reflexões construídas ao longo do processo formativo. A pesquisa documental concentrou-se, principalmente, na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); na Constituição da República Federativa do Brasil (1988); na Declaração de Jomtien (1990); na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 (1996); no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); na Lei dos Refugiados (1997); na Lei de Migração (2017). Os resultados evidenciaram a contribuição das reflexões sobre a educação inclusiva para imigrantes, a partir da caracterização da Escola; das falas coletadas da equipe pedagógica e das professoras, por meio da entrevista estruturada; e da realidade da sala de aula onde realizamos maior interação com os alunos, através da observação participante. Nesse sentido, concluímos que há necessidade de expandir as discussões sobre o tema, buscar conhecimentos e inovar nas práticas, alcançando outras escolas, gestores, professores, a Secretaria Municipal de Educação, a Universidade e a comunidade em geral rumo à educação inclusiva para os imigrantes e refugiados que, até o momento, ainda é uma iniciativa isolada dessa Escola.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Educação Inclusiva; Imigrante; Refugiado.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO I – POLÍTICAS PÚBLICAS E A INCLUSÃO DE ALUNOS IMIGRANTES E REFUGIADOS	9
1.1 Aspectos conceituais sobre o tema.....	9
1.2 Movimentos internacionais e nacionais sobre os direitos humanos fundamentais	13
CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	40
2.1 Natureza da Pesquisa.....	40
2.2 Etapas da Pesquisa	41
2.3 Caracterização da Pesquisa de Campo	43
2.3.1 Escola.....	43
2.3.2 Sujeitos da Pesquisa.....	43
2.3.3 Análise de Dados	43
CAPÍTULO III – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	45
3.1 Reflexões sobre o percurso formativo e aproximação com o tema da pesquisa	45
3.2 A Escola, a sala de aula: perspectivas da educação inclusiva	48
3.2.1 Caracterização da Escola	48
3.2.2 Pandemia da Covid – 19 e a Educação Inclusiva na Escola.....	49
3.2.3 Equipe pedagógica	51
3.2.4 Professoras (entrevista com Profa “A” do 2º ano e Profa “B”, do 4º ano)	55
3.2.5 A sala de aula (o que foi observado e a entrevista com a Profa “C” do 3º ano).....	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICES	66
ANEXOS	74

INTRODUÇÃO

A presente monografia trata da Educação Inclusiva para imigrantes e refugiados. Tendo como problemática: como a escola tem trabalhado a perspectiva da educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados?

O interesse pelo tema deve-se à constatação, por meio das observações da realidade que se mostra na nossa cidade e, conseqüentemente nas escolas, quanto ao crescente movimento de imigrantes nos últimos cinco anos.

Todos os dias um grande número de pessoas se movimenta em direção a países onde almeja ter mais chances de viver, de trabalhar, de comer, de ficar em segurança, de estudar e ir em busca de oportunidades, principalmente, sabendo que seus países estão em situações críticas. Com isso, o Brasil acabou se tornando também um destino bastante procurado pelos imigrantes e refugiados.

A cidade de Manaus tem vivenciado nos últimos cinco anos um intenso movimento de imigrantes, principalmente, da Venezuela e do Haiti. Essa situação tem impactado nos setores sociais, dentre eles na educação pública.

Diante disso, as questões norteadoras da pesquisa se organizaram assim: Quais as políticas públicas de inclusão de alunos imigrantes e refugiados? Quais os desafios que a escola tem vivenciado no que se refere ao acolhimento e escolarização dos alunos estrangeiros? Como se dá a prática docente inclusiva na sala de aula?

A partir dessas indagações, nos sentimos motivados a realizar o presente estudo que teve como objetivo geral analisar como a escola tem trabalhado a perspectiva da educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados.

Para isso, traçamos três objetivos específicos: contextualizar as políticas públicas de inclusão de alunos imigrantes e refugiados; compreender quais os desafios que a escola tem vivenciado no que se refere ao acolhimento e escolarização dos alunos estrangeiros; conhecer a prática docente inclusiva na sala de aula.

A importância deste trabalho está na medida em que oferece para mim, como docente em formação, uma oportunidade de aprofundamento de estudo do tema, como também à universidade, à escola e à comunidade em geral uma contribuição para se pensar a educação inclusiva para imigrantes e refugiados, para que a partir de discussões possamos juntos refletir sobre possíveis contribuições e soluções.

Como futura professora, considero este trabalho relevante para uma melhor compreensão da realidade que se mostra, considerando o contexto das escolas da cidade quanto à presença de imigrantes e refugiados, e para atuar numa prática continuamente reflexiva e pesquisadora.

Para melhor entendimento e organização, esta monografia está dividida em: introdução, três capítulos e considerações finais. A introdução expõe a problemática estudada, a justificativa, os objetivos e as questões norteadoras.

O primeiro capítulo apresenta as políticas públicas e a inclusão de alunos imigrantes e refugiados; o segundo capítulo mostra a metodologia utilizada no decorrer da construção do trabalho.

O terceiro capítulo intitulado “análise e discussão dos resultados” apresenta uma reflexão sobre o percurso formativo e aproximação com o tema da pesquisa, como também aspectos sobre a Escola, a sala de aula: perspectivas da Educação Inclusiva. Por fim, são descritas as considerações finais.

CAPÍTULO I – POLÍTICAS PÚBLICAS E A INCLUSÃO DE ALUNOS IMIGRANTES E REFUGIADOS

O capítulo inicial deste trabalho é resultado do estudo bibliográfico e documental sobre as políticas públicas e a inclusão de alunos imigrantes e refugiados.

Para compreender as políticas inclusivas para alunos imigrantes e refugiados torna-se necessário retomar, ainda que brevemente, algumas questões históricas sobre migração em termos mundiais, como também sobre as políticas públicas no Brasil, no que se refere aos direitos do cidadão, dentre os quais nos concentramos no direito à educação.

1.1 Aspectos conceituais sobre o tema

Antes de apresentarmos um panorama do tema em estudo, abordaremos relevantes conceitos presentes nos documentos oficiais e também na literatura científica estrangeira e brasileira sobre o contexto da migração e o direito à educação.

Ainda que tenhamos adotado essa estrutura, separando aqui os dados conceituais, ao longo do trabalho eles são retomados ou complementados por outros autores e documentos consultados posteriormente.

a) Políticas públicas

Conforme Agum, Menezes e Riscado (2015, p. 16) “podemos entender como política pública a discussão e prática de ações relacionadas ao conteúdo, concreto ou simbólico, de decisões reconhecidas como políticas; isto é, o campo de construção e atuação de decisões políticas”. As políticas públicas se constituem então como a movimentação que se realiza com uma determinada finalidade.

Dessa maneira, “[...] pode-se resumir política pública como o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação [...], e quando necessário propor mudanças nos rumos ou cursos dessas

ações [...]” (AGUM *et al*, 2015, p. 16). Em outras palavras, trata-se de acompanhar e fazer com que as autoridades competentes cumpram suas obrigações.

b) Educação inclusiva e equidade:

Mediante os preceitos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), podemos destacar que:

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 01).

Beyer (2006, p. 86) faz uma breve retrospectiva histórica para explicar o processo de construção do conceito de educação inclusiva:

[...] A educação inclusiva surgiu, ou, melhor posto, evoluiu como conceito e proposta institucional, ao longo dos anos 90, particularmente com os avanços provocados pelos dois encontros internacionais, que marcaram as discussões correspondentes. Esses encontros foram a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, e a Conferência Mundial de Educação Especial, realizada em 1994, em Salamanca, na Espanha [...].

A educação inclusiva é a forma de garantir que cada aluno tenha suas necessidades respeitadas e assistidas da melhor e mais completa maneira, sem nenhuma discriminação ou preconceito.

O respeito e atendimento às necessidades de cada aluno no âmbito da educação inclusiva encontra ressonância na equidade, o que significa:

Reconhecer que nem todos aprendem ou devem ser ensinados da mesma forma igualitária, pois um processo educacional que busca a equidade pressupõe o reconhecimento e o respeito às diferenças e é capaz de fazer com que todos os alunos desenvolvam as competências e habilidades esperadas para o nível de estudo, levando em consideração as diferenças pessoais, socioeconômicas e culturais do aluno. Assim, se faz necessário que a escola não seja indiferente com as diferenças e trate de forma diferente a partir de suas necessidades e subjetividades os desiguais, pois se todos são tratados igualmente, a desigualdade permanece (TENÓRIO; FERRAZ; PINTO, 2015, p.8).

Em uma educação pautada na igualdade e equidade devemos tratar as pessoas mediante suas particularidades, pois em nossa sociedade somos iguais somente como seres humanos, ou seja, do ponto de vista formal, da lei. Portanto, a lei nos considera iguais, mas possuímos individualidades e especificidades que nos tornam diferentes. Essas diferenças podem ser consideradas ao serem repensadas pelo princípio da equidade e não apenas pelo da igualdade, quando em alguns casos promovem a injustiça.

c) Migração e Migrante

Definida como “[...] movimento de pessoas, grupos ou povos de um lugar para outro” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 14), a migração sempre existiu e vem ocorrendo de maneira intensa no Brasil. Antes de considerar questões legais, portanto, “[...] a migração deve ser entendida como um direito humano” (idem, p. 10), levando em conta as diversas razões que motivam as pessoas a se mudarem.

De acordo com o Manual Edumigra:

Migrante é, pois, toda a pessoa que se transfere de seu lugar habitual, de sua residência comum para outro lugar, região ou país. É um termo frequentemente usado para definir as migrações em geral, tanto de entrada quanto de saída de um país, região ou lugar [...] (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 14).

O migrante caracteriza-se pela movimentação que realiza, seja saindo ou entrando em outro território que não o seu de origem ou no qual estava estabelecido.

d) Emigração e Imigração:

Conforme a definição do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 14):

Emigração: movimento de saída de pessoas ou grupos humanos de uma região ou de um país, para estabelecer-se em outro, em caráter definitivo ou por período de tempo relativamente longo. Emigrar significa, pois, deixar um país para ir estabelecer-se em outro.

Aqueles que, independentemente da motivação, saem de seus países para outros são emigrantes; portanto o ato de deixar o lugar é que configura emigração.

Para ficar explícita a diferença entre os termos:

Imigração: movimento de pessoas ou de grupos humanos, provenientes de outras áreas, que entram em determinado país, com o intuito de permanecer definitivamente ou por período de tempo relativamente longo [...]. Literalmente, imigrar significa entrar num país estrangeiro para nele viver (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 15).

Enquanto emigração é a saída, imigrar é a chegada ao novo lugar onde se vai estabelecer moradia. É importante a diferenciação entre esses termos, pois apesar de serem parecidos possuem significados opostos.

e) Xenofobia

Sendo visível no cotidiano, a “xenofobia é um sentimento de aversão aos estrangeiros, de desconfiança, medo e antipatia pelo que vem de fora, que se manifesta em atitudes discriminatórias e violentas contra os migrantes internacionais” (AMAZONAS/UNICEF, 2021 p. 20). Infelizmente esse comportamento permeia a sociedade, e continua arraigado nos pensamentos e ações repudiantes para com os estrangeiros.

f) Migrações de crise e Pessoas em situação de refúgio

Muito se observa na mídia o termo “crise de migração”. No entanto, é um termo que reflete preconceito em relação ao migrante. Nesse sentido, o Manual Edumigra (2021, p. 21) explica:

O uso do termo “migrações de crise” parece mais adequado para os casos de fluxos massivos e constantes de pessoas de um lugar para outro, que fogem da escassez, dos conflitos armados e de problemas socioambientais de grandes proporções. O uso deste termo evita que os migrantes sejam vistos como motivadores de uma crise, e lança luz nos fatores que geraram a expulsão do local de origem.

Com o objetivo de tentar amenizar as impressões negativas acerca de migrantes, principalmente aqueles em situações mais vulneráveis, esse termo permite enxergar a migração como resultado de crise, e não como a causa.

Por outro lado, identificamos em vários documentos, livros e também artigos científicos que os termos “imigrantes” e “refugiados” aparecem juntos e com bastante frequência. No entanto, nem todo imigrante é um refugiado. Conforme o UNICEF, (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 49), temos que:

Uma pessoa é reconhecida como refugiada nas hipóteses em que: “receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país” (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, art. 1.º - A, n.º 2, de 1951, com as alterações introduzidas pelo Protocolo de 1967)

Aqui a motivação de saída envolve situações críticas e sentimento de ameaça. “No Brasil é adotada uma definição ampliada de refúgio que inclui também toda pessoa que, devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigada a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outros países” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 49). Então o refúgio também se entende como necessário nesses casos.

1.2 Movimentos internacionais e nacionais sobre os direitos humanos fundamentais

A abordagem das políticas públicas e a inclusão de alunos imigrantes e refugiados remete a inúmeros movimentos, debates, estudos e pesquisas internacionais e nacionais que têm sido construídos em torno de questões mais amplas, envolvendo os direitos humanos. Dessa maneira, na sequência, trataremos de documentos importantes, resultantes dessas mobilizações sociais.

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Com sua proclamação em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é um marco que estabelece garantias universais quanto a temas pertinentes ao ser humano e à vida. Criada em 1945 em um contexto de pós 2ª guerra mundial e com o objetivo de evitar atrocidades futuras, a Organização das Nações Unidas (ONU) em sua carta de fundação expõe a defesa dos direitos fundamentais e reúne na Declaração as normas sobre diversos direitos.

O Artigo 1º da Declaração diz que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (ONU, 1948), afirmando assim a

capacidade que as pessoas têm e o compromisso com o bem humano que deve ser assumido por todos. O Art. 2º destaca:

§1 Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. §2 Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania (ONU, 1948).

A Declaração explicita que não pode haver distinção, ou seja, tratamento desigual, discriminatório para com as pessoas. As diferenças são inerentes aos seres humanos, e as diferenças, sejam de lugar, de posição social, de modo de falar e de viver devem ser respeitadas e valorizadas. Como afirma o Art. 6º “todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei” (idem), ou seja, a natureza humana precisa estar em evidência na legalidade.

Então, mediante o Art. 7º que traz: “todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação” (ONU, 1948). Os direitos também se estendem a todos, na perspectiva de que o sujeito “todos” se refere a qualquer ser humano, então a condição de igualdade e proteção deve se aplicar a todas as pessoas.

Considerando os parágrafos 1º e 2º do Art. 13, “§1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. §2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar”. Os direitos se manifestam no livre acesso e movimentação pelo seu país, e da saída para outros, mais ainda quando ocorrem adversidades, como traz o Art. 14 §1: “todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países” (idem).

É importante observar o que a lei garante, sabendo da existência de situações de conflitos pelo mundo. Também é válido atentar para o que o Artigo 15 §1 salienta, “todo ser humano tem direito a uma nacionalidade. §2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade”. É necessário compreender que a pertença a um país faz parte do ser humano, e que este direito precisa ser assegurado.

Art. 22 - Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade (ONU, 1948).

Sendo assim, os Estados precisam trabalhar para atender o que está disposto na Declaração, se organizando para o cumprimento dos direitos explicitados. São direitos básicos a todas as pessoas, os quais devem garantir o mínimo para a dignidade de todo cidadão.

Artigo 26 §1 - Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória [...]. §2 A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (ONU, 1948).

A Declaração, neste Artigo, trata especificamente sobre o direito à instrução, o qual fala da gratuidade e obrigatoriedade. A educação aqui compreendida é essencial ao ser humano, visto que através dela é possível promover transformação de pensamento, de atitudes e estabelecer relações menos excludentes entre os povos.

A relevância da Declaração Universal dos Direitos Humanos se manifesta no discorrer sobre direitos fundamentais nas relações entre os seres humanos, e no objetivo de fazer com que os países entendam e pratiquem a paz e o respeito por meio das garantias abordadas em todo o Documento.

Constituição da República Federativa do Brasil (1988)

A Constituição da República Federativa do Brasil reúne os princípios básicos que regem o País. O Art. 1º traz no inciso III – “a dignidade da pessoa humana”, um dos fundamentos que colocam em evidência a importância do ser humano. No art. 3º: “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: inciso IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, o ponto principal é o compromisso com o bem de todas as pessoas e contra a discriminação e preconceitos de qualquer natureza.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não-intervenção; V - igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X - concessão de asilo político (BRASIL, 1988).

O Brasil, portanto, decide suas leis e através destas procura estabelecer princípios justos que favoreçam a cooperação e a igualdade. O Art. 5º enfatiza que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988), direitos que se aplicam independentemente da nacionalidade dos habitantes.

Outros direitos estão descritos no Art. 6º, que aborda “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988), colocando direitos sociais básicos a serem atendidos, em sua maioria pela própria União.

No Art. 21 “Compete à União: I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais”, ou seja, buscar interação com os outros países e procurar estabelecer possíveis acordos benéficos para ambos. O art. 22 explicita a competência apenas da União de legislar sobre: inciso XV – “emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros” (BRASIL, 1988), deixando claro de quem é a responsabilidade acerca de assuntos referentes a estrangeiros no País.

Um direito que também não pode ser esquecido é o que está disposto no Art. 205 “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988), apontando a obrigação de seu cumprimento, principalmente pelo Estado e pela família, mas com o apoio e participação da sociedade.

No Art. 206 observamos que há princípios a serem obedecidos quanto à educação nacional e um deles destaca que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988), evidenciando que a educação precisa estar à disposição e servir a sociedade, cumprindo seu papel e garantindo este direito a todos.

Declaração de Jomtien (1990)

A Declaração de Jomtien é um documento resultante do acordo entre as nações participantes da Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em 1990 na Tailândia e que muito contribuiu em termos documentais para divulgar os princípios da educação inclusiva.

Trata especificamente da educação, que é um dos campos que merece bastante atenção, pois “[...] deve ser considerada uma dimensão fundamental de todo projeto social, cultural e econômico” (UNESCO, 1990, p. 11). É importante entender o peso que tem a educação na vida de qualquer ser humano.

Vale refletir sobre como ocorre sua execução na prática, entendendo que “a educação fundamental deve ser universal, garantir a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças, e levar em consideração a cultura, as necessidades e as possibilidades da comunidade” (UNESCO, 1990, p. 8). É importante então observar a diversidade e diferenças que existem, e a partir dessa observação trabalhar por melhorias quanto ao atendimento das necessidades que surgirem.

A satisfação dessas necessidades confere aos membros de uma sociedade a possibilidade e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver sua herança cultural, linguística e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio-ambiente e de ser tolerante com os sistemas sociais, políticos e religiosos que difiram dos seus, assegurando respeito aos valores humanistas e aos direitos humanos comumente aceitos, bem como de trabalhar pela paz e pela solidariedade internacionais em um mundo interdependente (UNESCO, 1990, p. 4).

O caminho para se chegar a uma sociedade menos excludente passa por todos os setores sociais, dentre eles a escola, no sentido de ter ela o papel de instigar o pensamento e reflexão acerca de temas relevantes para a vida em comunidade ao incentivar práticas coerentes.

Educação é conhecimento, e isso vai além de saber apenas as obrigações como cidadãos, mas principalmente conhecer os direitos garantidos para todas as pessoas. As ações relacionadas ao aspecto educacional sendo regidas pelas políticas públicas torna obrigatório em lei o seu cumprimento. Por isso é importante pensar e agir em favor da inclusão das crianças imigrantes e refugiadas pois:

Um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais deve ser assumido. Os grupos excluídos – os pobres; os meninos e meninas de rua ou trabalhadores; as populações das periferias urbanas e zonas rurais; os nômades e os trabalhadores migrantes; os povos indígenas; as minorias étnicas, raciais e linguísticas; os refugiados; os deslocados pela guerra; e os povos submetidos a um regime de ocupação – não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais (UNESCO, 1990, p. 6).

A exclusão demonstra a falta de sensibilidade e de respeito com aqueles cuja condição é desfavorável. No caso de estrangeiros, esses já estão de alguma forma em desvantagem, pois tanto os imigrantes quanto os refugiados saem de seus países devido às adversidades e necessitam de oportunidades.

A Declaração de Jomtien (UNESCO, 1990, p. 3) traz que “[...] a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional”. Essa cooperação não se dá apenas no sentido governamental, entre autoridades, mas pode se concretizar principalmente nas ações no interior da sociedade e da escola através do que os imigrantes, refugiados, não estrangeiros e toda a comunidade escolar podem proporcionar interagindo uns com os outros.

Cada pessoa – criança, jovem ou adulto – deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida [...] (UNESCO, 1990, p. 4).

Considerando a diversidade na sala de aula em geral, os alunos apresentam variadas necessidades que precisam ser atendidas. Por isso há que se repensar as formas de fazer educação e adequar as práticas da escola visando à inclusão. Isso se estende com muito mais força aos alunos imigrantes, pois, ao adentrarem em um sistema que não o de seu país de origem, as dificuldades poderão surgir e causar certo prejuízo à qualidade do aprendizado.

Para que se chegue à autonomia existe um processo que demanda tempo e esforço. As necessidades variam de sujeito para sujeito, e vão depender bastante do

nível de ensino de cada estudante, de quanto tempo está em território nacional. Isso porque quanto antes o aluno inicia sua escolarização no país que não o seu de origem, mais chance terá de administrar as dificuldades, dentre elas as barreiras linguísticas.

Relevante não esquecer que “[...] a alfabetização na língua materna fortalece a identidade e a herança cultural” (UNESCO, 1990, p. 8). Faz parte do cotidiano de crianças imigrantes e refugiadas estarem em contato com o idioma falado pelos pais e o utilizarem em família e outras ocasiões, entendendo assim o valor que a língua carrega, pois é importante o aprendizado da leitura e da escrita, seja no idioma nacional ou de forma bilíngue.

A Declaração de Jomtien (UNESCO, 1990, p. 5) destaca a educação e seus elementos como promotores de melhorias em geral:

Lutar pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos exige mais do que a ratificação do compromisso pela educação básica. É necessário um enfoque abrangente, capaz de ir além dos níveis atuais de recursos, das estruturas institucionais, dos currículos e dos sistemas convencionais de ensino, para construir sobre a base do que há de melhor nas práticas correntes. Existem hoje novas possibilidades que resultam da convergência do crescimento da informação e de uma capacidade de comunicação sem precedentes. Devemos trabalhar estas possibilidades com criatividade e com a determinação de aumentar a sua eficácia.

Observando a realidade e suas demandas é que é possível fazer uma educação que se estenda além dos muros da escola, partindo do pressuposto de que o compromisso com os alunos não está só em ensinar a ler, a escrever ou a fazer cálculos, mas em oportunizar mudanças também no entorno, fazendo com que as ações da escola contribuam com retornos benéficos à sociedade.

A aprendizagem não ocorre em situação de isolamento. Portanto, as sociedades devem garantir a todos os educandos assistência em nutrição, cuidados médicos e o apoio físico e emocional essencial para que participem ativamente de sua própria educação e dela se beneficiem. Os conhecimentos e as habilidades necessários à ampliação das condições de aprendizagem das crianças devem estar integrados aos programas de educação comunitária para adultos. A educação das crianças e a de seus pais ou responsáveis respaldam-se mutuamente, e esta interação deve ser usada para criar, em benefício de todos, um ambiente de aprendizagem onde haja calor humano e vibração (UNESCO, 1990, p. 9).

A educação está ligada a outros aspectos que fazem parte da vida. Então, uma área influencia a outra, ou seja, quando há problemas sociais, de saúde ou outros isso afeta a qualidade do ensino, podendo ser reflexo também das experiências que cada

ser humano possui. Por isso é importante a promoção do conhecimento e de serviços utilitários para a comunidade como um todo.

Associações comunitárias, cooperativas, instituições religiosas e outras organizações não-governamentais também desempenham papéis importantes no apoio e provisão de educação básica. Sua experiência, competência, dinamismo e relações diretas com os diversos setores que representam constituem-se valiosos recursos na identificação e satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Deve-se promover sua participação ativa em alianças para a educação básica, mediante políticas e mecanismos que fortaleçam suas capacidades e reconheçam sua autonomia (UNESCO, 1990, p. 30).

É importante que todos ao redor se disponham a colaborar, pois o auxílio que outras entidades dão para a escola é fundamental para estabelecimento de relações de confiança, como também do sentimento de trabalho em equipe. Através de parcerias que envolvam não apenas o ensino, mas também o oferecimento de outras atividades para lidar com necessidades humanas haverá maiores chances de sucesso para a educação.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – 1990)

O crescente movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes e a Constituição Federal de 1988 contribuíram para embasar a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado por meio da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Para Castro e Macedo (2019, p. 1), mediante a aprovação do ECA “crianças e adolescentes passam a ser sujeito de direitos, a contar com uma Política de Proteção Integral e com prioridade absoluta. O ECA foi um marco no fortalecimento desta visão sobre este segmento na legislação e na sociedade brasileira”.

Essa garantia de direitos da criança e do adolescente é prescrita ao longo de todo o texto do Estatuto, a exemplo do que está posto no seguinte Artigo:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, [...], assegurando-lhes, [...] todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente

social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (BRASIL, 1990).

Em seu Art. 4º, o Estatuto define que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ibid).

O parágrafo único do Art. 4º estabelece que a garantia de prioridade compreende:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ibid).

Ainda conforme as autoras Castro e Macedo (2019, p. 1) “o ECA consegue ultrapassar a visão de assistencialismo para a afirmação de direitos. Rompe também a barreira da diferenciação entre as crianças e adolescentes que vivem ou não em situação de vulnerabilidade, para a promoção do desenvolvimento integral”.

No que se refere, especificamente, ao direito à educação, o Estatuto ressalta, no Art. 53:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (BRASIL, 1990).

O Art. 58 complementa, “no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura” (ibid). É importante valorizar essas crianças migrantes e suas origens, entendendo os diversos obstáculos que enfrentam quanto à chegada à escola. Pellanda e Frossard, (2022, p. 58) afirmam que:

Um importante obstáculo se encontra já na hora da matrícula, pois muitas escolas [...] pedem documentos que elas não têm como apresentar. Em

outros casos, crianças migrantes indocumentadas ou em situação irregular podem não conseguir garantir a matrícula, ainda que o direito à educação seja independente da situação migratória. Por vezes, é o próprio sistema de matrícula que não permite a inclusão de estudantes migrantes depois do início das aulas, o que pode impactar o acesso à escola de crianças que migraram no meio do ano letivo [...].

Essas questões documentais que limitam o acesso de crianças e adolescentes migrantes à escola, precisam ser discutidas e minimizadas pelas redes de ensino junto aos gestores escolares. Muitas vezes as barreiras linguísticas e dificuldades de transitar nos órgãos públicos por desconhecimento da cidade, dentre outras, impedem que os pais lutem pelos seus direitos.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 é a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. O documento contém todos os dispositivos para orientar sobre diversos aspectos relacionados à educação e, principalmente, legislar acerca de direitos e obrigações que envolvem os órgãos competentes, autoridades, estabelecimentos de ensino, entre outros.

No Art. 2º a lei define que a “[...] educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Compete, pois, aos designados pela União além dela própria, cumprir sua obrigação e ofertar educação a todos, entendendo a relevância para o futuro dos cidadãos, e conseqüentemente do País.

Art. 3º - o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. XII - consideração com a diversidade étnico-racial. XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1996).

O princípio da igualdade de direitos está presente no documento, considerando a pertinência principalmente quando se trata de educação pública. Garantir a oferta gratuita para todos significa o mínimo, que é dar oportunidade, mas dentro desta

também deve haver compromisso com uma educação de qualidade através de processos democráticos e do ensino, no qual devem ser observados pontos importantes, como liberdade e diversidade.

Para esses estudantes o acesso à educação deve ser garantido. O Art. 23 § 1º traz que: “a escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais”. Em situações como essas há que se considerar as dificuldades do processo de migração e todas as suas implicações.

No Art. 24, inciso II, alínea c), a lei expressa que a escola pode fazer avaliação “[...] que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino”. A avaliação pode ser necessária em alguns casos, entendendo que se trata de migrantes e que existem diferenças entre os sistemas de educação.

Lei dos Refugiados (1997)

A Lei dos Refugiados nº 9.474, de 22 de julho de 1997, define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

Art. 1º: Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: I – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II – não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III – devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997).

O Artigo 1º traz as definições de refugiado, explicitando as características a serem consideradas para reconhecimento. No Art. 2º as informações são complementadas: “os efeitos da condição dos refugiados serão extensivos ao cônjuge, aos ascendentes e descendentes, assim como aos demais membros do grupo familiar que do refugiado dependerem economicamente, desde que se encontrem em território nacional” (BRASIL, 1997), então com essas inferências pode-se entender mais detalhadamente sobre quem são os refugiados do ponto de vista da legislação.

No Art. 8º: “o ingresso irregular no território nacional não constitui impedimento para o estrangeiro solicitar refúgio às autoridades competentes” (BRASIL, 1997), ou seja, considerando o interesse manifestado do refugiado “a autoridade a quem for apresentada a solicitação deverá ouvir o interessado e preparar termo de declaração, que deverá conter as circunstâncias relativas à entrada no Brasil e as razões que o fizeram deixar o país de origem” (Art. 9º). A partir dessa escuta é que se dará prosseguimento aos trâmites para a regularização do refugiado.

Art. 44. O reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados (BRASIL, 1997).

Entendendo as dificuldades já enfrentadas pela condição de refugiado, é válido conceder ajuda principalmente em relação à educação. O Art. 47 traz que “os processos de reconhecimento da condição de refugiado serão gratuitos e terão caráter urgente” (BRASIL, 1997), reafirmando o compromisso em colaborar nesses aspectos.

Lei de Migração (2017)

A Lei de Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017, de acordo com o art. 1º: “[...] dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante” (BRASIL, 2017). A complexidade e os problemas que o mundo apresenta de forma geral, sejam eles de qualquer natureza, vêm gerando mudanças para a população e governos, principalmente por conta da migração.

De acordo com Brasil *et al*, (2021, p. 317) “o fato é que cada vez mais os países têm vivenciado os grandes êxodos decorrentes, principalmente, de questões de crise política, econômica, social, cultural-étnica e até ambientais”. Sendo um fenômeno que já acontece há tempos, a migração se tornou ainda mais intensa e merece destaque por ser um tema tão atual e necessário a ser debatido. Nesse sentido, o referido autor, destaca que:

A relevância da temática da migração é visível no destaque da Organização das Nações Unidas – ONU, que o apresenta como “uma crise sem precedentes”, envolvendo um “número recorde de refugiados e migrantes”, que cruzam as fronteiras internacionais por motivos diversos, especialmente fugindo de conflitos, perseguições e da pobreza “à procura de melhores oportunidades de vida” (2021, p. 13).

Diariamente um grande número de pessoas se movimenta em direção a países onde almeja ter mais chances de viver, de trabalhar, de comer, de ficar em segurança, de estudar e ir em busca de oportunidades principalmente, sabendo que seus países estão em situações críticas.

Segundo Brasil *et al*, (2021, p. 316) “[...] tendo em vista o número de solicitações feitas no ano de 2018 – foram mais de 80 mil solicitações [...], sendo 61.681 de venezuelanos e 7 mil solicitações do Haiti, sem considerar os pedidos das outras nacionalidades”. Portanto, é um número crescente a cada dia no Brasil, visto que já se passaram mais de três anos desses dados e como é explícito no dia a dia essa realidade, há “[...] relevância da temática da migração e da condição dos refugiados, a par de ficar clara a complexidade e a difícil condução de soluções em âmbito local/regional” (idem, p.17)

Tão relevante essa temática que requer ampliação dos debates e discussões, principalmente, nos âmbitos social e também educacional, como questão de políticas públicas, as quais definidas como “[...] uma série de ações integradas, planejadas pelo poder público, em relação a um ou mais temas da vida em sociedade, sempre de acordo com a Constituição e a legislação do país” (FRIEDRICH *et al*, 2020, p. 24). Mas, acerca do Brasil pode-se afirmar que:

No caso da política relativa à migração, refúgio e apatridia, é possível dizer que o Brasil nunca teve uma Política Pública no seu sentido mais amplo e completo, tendo apenas adotado medidas temporárias para adequação de mão-de-obra ou de fluxos específicos. O crescimento contínuo dessa população em solo brasileiro exige a sua criação com a máxima urgência (ibid).

O aumento dessa população, que por ter sido ocasionado por diversos fatores, pode estar ligado a eventos da natureza que atingiram o país. As pessoas que saem por essas condições podem ser consideradas, conforme Brasil *et al* explica:

[...]indivíduos que também necessitam abandonar seus lares e que, de igual modo, arriscam a própria vida, liberdade e segurança, motivados por mudanças ambientais que tornam o meio em que habitam completamente impróprio para a sobrevivência humana. Esses indivíduos, [são] denominados deslocados ambientais (2021, p. 68).

Além daqueles que saíram forçados por fatores ambientais, há aqueles que saem por conta da situação política difícil em que o país se encontra, nesse caso, de acordo com Brasil *et al*:

É notório que a imigração de venezuelanos para o Brasil, fugidos da crise econômica e política na Venezuela [a crise que assola a Venezuela está diretamente ligada com a desvalorização do petróleo no mercado internacional, o que aconteceu a partir do ano de 2014], tem provocado inúmeras mudanças em diversas cidades brasileiras. O agravamento da crise humanitária naquele país tem levado a um fenômeno que preocupa organizações humanitárias no Brasil [...] (2021, p. 365; 366).

Então, há inúmeras necessidades dessa população de imigrantes e refugiados, os quais vieram em condição de migração e atravessaram esses anos enfrentando dificuldades.

Observando a realidade atual há, mediante o exposto por Brasil *et al*, “[...] falta de políticas integradoras para [os] inserir [...] aos sistemas públicos tanto de saúde como de educação, a falta de oportunidades de trabalho e a falta de parceria entre as esferas federais, estaduais e municipais” (2021, p. 372).

É nítido nas ruas da cidade essa ausência de atenção por parte dos governos, visto que, de acordo com Brasil *et al*, “muitos estão em semáforos pedindo esmolas ou vendendo alimentos, juntamente com suas crianças. Outros dividem abrigos improvisados em praças ou em quartos pequenos, alguns até passaram a se prostituir” (2021, p. 372). É uma questão de olhar humano com os semelhantes ao se deparar com a situação que ocorre pelas cidades, apesar do que dispõe a lei:

Art. 3º V - promoção de entrada regular e de regularização documental; VI - acolhida humanitária; IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante [...] (BRASIL, 2017).

Apesar de todos esses direitos, ainda há que se questionar sobre o cumprimento, pois nitidamente se percebe que o que foge ao padrão nacional está suscetível a encontrar obstáculos de forma geral no cotidiano. Não se vive mais “no período histórico em que o estrangeiro era visto como uma ameaça”. (FRIEDRICH *et al*, 2020, p. 27).

Mesmo com o passar dos anos, ainda permanece essa visão por muitos, que sentem os estrangeiros colocando em perigo o emprego, a saúde, a educação, as oportunidades como um todo. Também existem outros motivos para o

descontentamento, que pode estar associado à discriminação, o que é totalmente contrário ao previsto na lei:

Art. 3º - A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes: II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; III - não criminalização da migração; IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional [...] (BRASIL, 2017).

Não é raro haver reclamações de brasileiros quanto aos imigrantes e refugiados. É como se os estrangeiros fossem vilões ou inimigos, quando na verdade são vítimas das condições adversas que os fazem sair de seus países. Dessa maneira, Brasil *et al* nos explica que:

Os refugiados enfrentam situações como xenofobia, exclusão social, falta de recursos próprios e do governo, além disso, o sistema de acolhimento, atendimento e controle à essa comunidade é pouco eficaz, tornando esse grupo ainda mais vulnerável em situação de negligência e em condições precárias, inferindo, com isso, seus princípios da dignidade da pessoa humana (2021, p. 317).

Dentre as condições em que vivem muitos imigrantes e refugiados, há situação de pobreza, algumas das famílias são numerosas, os adultos não possuem trabalho, renda, estudo e todos acabam sofrendo bastante com a falta de recursos.

As relações que se dão no dia a dia é que proporcionam as experiências para cada imigrante. Alguns vão ter oportunidades e outros não, mas no geral, a maioria dessa população sai de uma vida crítica em seus países para viver subjugada em outro, neste caso o Brasil, já que muitas vezes é usada a condição de necessitado como forma de chantagem para exploração principalmente de trabalho, embora isso seja ilegal:

Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados: I - direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos [...] (BRASIL, 2017).

Além dos direitos citados nessa lei, é relevante o que Brasil *et al* destaca, pois “dentre as questões sociais relacionadas com o acolhimento de refugiados e imigrantes, temas como saúde, educação e cultura, devem ser refletidos com bastante cuidado” (2021, p. 70). Falar sobre inclusão de imigrantes e refugiados inicia na dimensão social, passa por outras áreas e adentra a escola, lugares nos quais devem ser observados :

Art. 3º inciso IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; XI - acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; XII - promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante; XIII - diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã do migrante (BRASIL, 2017).

Oportunidade de escolarização deve ser ofertada a todos, independente de quem seja e o seu país de origem, a escola e a educação são um direito, como afirma o inciso X do art. 4º da referida Lei: “direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória” (BRASIL, 2017) e esse direito não pode estar só no papel, mas precisa ser colocado em prática.

O direito à educação pública decorre de inúmeras previsões normativas aplicáveis à população migrante. Nos termos da Constituição Federal vigente, a educação, além de constituir direito fundamental, é direito social constitucionalmente reconhecido (Art. 6º), a ser assegurado de forma universal e obrigatória, conforme estabelece o Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos do Homem e também pelos Estados Partícipes do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Art. 13, 2, Decreto nº 591/1992) (FRIEDRICH *et al*, 2020, p. 72).

É importante entender a contribuição da escola na vida de qualquer ser humano, não excluindo os adultos, mas mais ainda quando se trata de crianças e adolescentes, portanto “o ensino básico é obrigatório e gratuito para aqueles indivíduos que têm entre 4 e 17 anos. Sendo assim, o direito à educação é extensível a todo migrante, seja ele apátrida ou refugiado” (FRIEDRICH *et al*, 2020, p. 33). Não cabe aqui a distinção entre brasileiros e estrangeiros, o acesso à escola deve ser proporcionado a todos.

Especificamente em relação aos migrantes detentores da condição de refúgio, o Brasil, como Estado signatário da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, promulgada pelo Decreto n. 50.215, de 28 de janeiro de 1961, dará aos refugiados o mesmo tratamento dispensado aos nacionais quanto ao ensino primário - Artigo 22, “1” - (FRIEDRICH *et al*, 2020, p. 73).

Vale ressaltar que “todos os migrantes têm o direito à educação, com as garantias de que instituições, professores e colegas respeitem as suas condições, pois muitas vezes podem apresentar dificuldade na língua, na adaptação e na convivência intercultural” (FRIEDRICH *et al*, 2020, p. 72). Esses precisam de um olhar

mais atencioso porque seu acesso, permanência e sucesso na escola podem ser mais demorados.

Assim, as políticas implementadas na área de saúde e educação, por exemplo, devem prever ações que respeitem as dificuldades com o idioma, as condições pregressas, as características interculturais, de modo a permitir àquele que não é nacional que supere as barreiras e tenha direitos e acessos que lhes permitam sua emancipação, garantindo-se lhes a dignidade humana. (FRIEDRICH et al, 2020, p. 25).

Incluir é possibilitar ao aluno o significado de estar envolvido, de ser partícipe, de ser sujeito, protagonista. O papel da escola e dos professores se configura em uma tarefa árdua, porém indispensável, a de propor experiências de modo a garantir que os direitos e leis que amparam os alunos imigrantes e refugiados sejam respeitados e colocados em prática todos os dias.

Além disso, com a presença desses alunos, “o desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do País está previsto no inciso VII da referida lei, e pode ser visto como uma possibilidade de ganho que a sociedade teria com a migração”, isso é o que afirma Friedrich (*et al*, 2020, p. 29).

Esse crescimento que pode ser proporcionado pela migração advém da participação de estrangeiros e deixa contribuições em diversas áreas. No entanto, antes de se falar em desenvolvimento econômico, por exemplo, é preciso agir em favor da inclusão. Nesse sentido, ter primeiramente atitude humana em relação aos imigrantes e refugiados é um dos caminhos para a educação inclusiva na prática. Mas nada disso se realiza se não houver a disposição e o engajamento de todos na luta contra toda forma de exclusão.

EDUMIGRA/UNICEF e Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Neste tópico do capítulo destacamos dois movimentos atuais que geraram uma produção escrita sobre a educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados.

O primeiro refere-se à mobilização mundial que o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF tem realizado, visando fomentar discussões e encaminhamento de políticas públicas de apoio ao migrante. Nos referimos, especificamente, ao Manual Edumigra.

O segundo diz respeito ao material produzido pelo movimento intitulado Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Aqui abordaremos, de maneira especial,

as discussões tratadas no livro intitulado Crianças e Adolescentes Migrantes, publicado por eles no início de 2022.

Manual Edumigra

O Manual Edumigra é um material voltado para trabalhar a formação de professores sob a perspectiva da migração que vem ocorrendo no País. Sabendo que é “[...] um tema constante na história da humanidade: o movimento de pessoas pelo mundo [...]” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 10).

Segundo informações disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos profissionais da educação da rede pública municipal e estadual de Manaus:

A formação virtual EDUMIGRA – Formação de Professores(as) para a Garantia do Direito à Educação de Crianças e Adolescentes Refugiados e Migrantes, tem como objetivo promover a reflexão sobre os movimentos migratórios e a acolhida de pessoas migrantes em escolas brasileiras. A formação é uma realização do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), da Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC) e da Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), com parceria do programa educacional Escravo, nem pensar! da ONG Repórter Brasil (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 1).

Esse movimento da migração ocorre em todos os lugares e algumas vezes é considerado como negativo. Visto de outro modo, permite “[...] a troca e o diálogo entre pessoas e povos de origens diversas, constroem pontes entre línguas e diferentes formas de viver, enriquecem nosso repertório de saberes e afetos” (ibid). Ao enxergar além, é possível ver o lado bom da migração mesmo em meio às dificuldades que a envolvem.

Segundo o Manual Edumigra (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 10) “em 2020, a estimativa do número de pessoas que residiam fora do seu país de origem chegou à marca dos 281 milhões e o número de pessoas que foram forçadas a deixar o seu país, 34 milhões”. Entre tantos casos e tantas histórias, em comum “[...] há o desejo da busca de novos horizontes, desde proteger a própria vida das mais diversas violências a responder a uma inquietude pessoal” (ibid). Cada pessoa carrega sua razão quando se movimenta de um lugar para outro.

Por isso, “[...] é importante enfatizar que todas as pessoas que migram seguem sendo titulares de direitos humanos. São direitos que não se perdem ao atravessar

uma fronteira internacional, porque são inerentes a cada indivíduo” (idem, p. 22). Direitos que devem ser assegurados e respeitados, além de outros:

Direitos sociais, como saúde e educação, são estendidos a todos os imigrantes, independentemente da sua situação migratória, porque tem caráter universal. Eles são garantidos na Constituição Federal, em tratados internacionais ratificados pelo Brasil e em outros documentos mais específicos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 23).

Em todos os documentos legais citados, esses direitos estão explícitos e devem ser observados e colocados em prática. É mais que necessário esse cumprimento, dentre outras razões, pelo fato de que não se trata somente de um movimento de migração, pois entre os que migram:

Há pessoas que deixam tudo para trás pela sobrevivência, fugindo de guerras, de diversos tipos de perseguições e da violação generalizada de direitos humanos. Elas podem buscar acolhida e proteção em um novo país, solicitando o reconhecimento da sua condição de refugiadas” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 41).

Quando escapar das circunstâncias se torna a única alternativa “as pessoas se deslocam para outro país, em busca de proteção pelo medo fundamentado de perseguição em razão da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas” (idem p. 48). Aqueles que estão em situações delicadas encontram no país um lugar seguro e pretendem ali se estabelecer.

Por outro lado, é válido entender que “diferente daquelas pessoas que não podem retornar ao seu país e por isso solicitam refúgio, as pessoas migrantes não sofrem ameaças diretas de perseguição ou morte [...]” (idem, p. 50). É preciso compreender as diferenças porque “[...] nem toda pessoa migrante pode ser considerada refugiada” (ibid).

De acordo com o UNICEF (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 50) há que se observar que:

No entanto, podemos dizer que toda pessoa refugiada é também migrante, afinal, ela se deslocou de um país a outro, ainda que a sua busca seja essencialmente a proteção da própria vida. E justamente esta diferença indica a necessidade de uma proteção internacional específica proporcionada pelo reconhecimento da sua condição de refugiada.

Reconhecer os refugiados e a difícil condição em que se encontram é importante, pois estes abandonam tudo em seus países para tentar a vida em outro lugar. Além do mais “retornar ao seu país as deixaria em perigo e uma negação ao seu pedido de proteção pode trazer consequências vitais” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 49). As dificuldades enfrentadas por essas pessoas requerem atenção especial e acolhida.

Antes de prosseguir para outras questões, “cabe enfatizar que há uma diferença entre acolher e prestar acolhimento. Acolher é promover o atendimento de forma humanizada. Já prestar acolhimento é oferecer refúgio, abrigo, amparo, proteção ou conforto físico” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 73). Ambos devem coexistir no processo de acolhida.

Outros termos presentes nos documentos que tratam do tema devem ser explicitados, como:

O termo integração significa um processo bidirecional de adaptação mútua entre os migrantes e as sociedades em que vivem, por meio do qual estes são incorporados à vida social, econômica, cultural e política da comunidade receptora. Implica responsabilidades conjuntas para migrantes e comunidades e incorpora outras noções relacionadas, como inclusão social [...] (idem, p. 74).

Integrar é inserir essas pessoas na sociedade. Para isso, “a obtenção da documentação é o primeiro passo para a integração da pessoa migrante no Brasil, já que permite o seu acesso aos serviços públicos e ao trabalho formal” (idem, p. 79). De modo geral, garantir os documentos abre oportunidades para uma melhor integração.

Quando não ocorre essa integração:

[...] pode ser necessário o reassentamento do migrante em outro país. O reassentamento é implementado pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) para quem não pode voltar a seu país de origem [...]. Nestes casos, o ACNUR procura a ajuda de terceiros países que estejam dispostos a receber refugiados (idem, p. 74).

Mediante a impossibilidade de se estabelecer no país, faz parte buscar o apoio de fora. Sendo assim, de toda forma, seja qual for o destino dos migrantes:

É essencial ampliar o número de vagas e atendimentos, por exemplo, nas escolas e hospitais, mas também capacitar as equipes para que conheçam as especificidades e demandas dessa população. Como já refletimos, o atendimento humanizado é um elemento decisivo para o acesso aos serviços públicos por parte da população migrante. E, nesse sentido, políticas públicas

que tenham essa população como destinatárias são imprescindíveis. (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 88).

Onde houver migrações é necessário oportunidades de acesso a serviços para todos. Dentre as ofertas, “a educação é um dos aspectos fundamentais no projeto migratório de grande parte das pessoas. Muitas chegam ao país de destino e logo buscam o acesso às instituições de ensino para si e/ou para seus filhos” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 128). É primordial essa procura por educação, pois “as pessoas que migram procuram nas escolas o aprendizado da língua local, a continuidade dos estudos, a ampliação de qualificação e o estabelecimento de laços sociais” (ibid).

A respeito de como pode ocorrer o acolhimento, pode-se compreender que:

Não há uma única resposta ou uma receita que devemos seguir no acolhimento a migrantes. É preciso entender o contexto de cada escola – incluindo um mapeamento de quem faz parte da comunidade escolar – e as possibilidades de ação. Conhecer as práticas pedagógicas adotadas por outras instituições em diferentes regiões do Brasil traz possibilidades de caminhos já trilhados e estimula a construção de novas trilhas (idem, p. 141).

Buscar compreender a realidade da escola, além de saber como agem outras escolas faz com que sejam possíveis aprendizados a respeito de como proceder com a acolhida. O Manual do UNICEF, (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 146) orienta o seguinte:

Ao acolher uma família migrante, a escola pode desenvolver diferentes ações, como reuniões pedagógicas específicas com pais e mães, convidar as famílias para apresentar e participar como protagonista de atividades culturais, convidar as famílias para compartilhar depoimentos para os professores, entre tantas outras possibilidades. Mas o principal – e que prescinde inclusive de interações complexas entre a escola e as famílias – é a predisposição a compreender e contribuir para amenizar as dificuldades cotidianas enfrentadas pelos migrantes na nossa sociedade.

Envolver a família migrante permite a aproximação com a escola e consequentemente contribui com os processos de aprendizagem e inclusão na prática.

Nesse sentido, é importante garantir a formação permanente de toda a equipe da escola, no que diz respeito à migração internacional e a presença de estudantes migrantes nas instituições de ensino. Assim como trabalhar para incluir diferentes conteúdos que se adequem a esse cenário diverso e que levem em consideração a necessidade de valorização das culturas e saberes de toda a comunidade escolar (idem, p. 140).

O trabalho precisa abranger não apenas os professores, mas a escola como um todo. O engajamento do gestor, do pedagogo, dos demais funcionários e alunos, como também da comunidade proporciona melhor acolhimento aos migrantes.

A partir da pesquisa de manifestações culturais – como literatura, música, cinema, pintura, fotografia etc. – e a sua inclusão nas nossas práticas pedagógicas é possível torná-las mais diversas e contemplar perspectivas de saberes oriundas de diferentes países e regiões do Brasil (idem, p. 149).

Trazer para dentro da escola saberes diversos que enriquecem as práticas, possibilita interação e trocas de conhecimento entre migrantes e a comunidade escolar.

Crianças e Adolescentes Migrantes

O livro da Campanha Nacional pelo Direito à Educação traz o conceito de “Infâncias Invisibilizadas”. Este conceito “[...] foi uma escolha política e histórica diante da agenda da criança e adolescente no País, pois a invisibilidade revela um projeto de país que não prioriza grupos e segmentos de diversas infâncias” (PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 12). A invisibilidade de crianças e adolescentes é um tema relevante a ser abordado, visto que a esses sujeitos que fazem parte da sociedade, infelizmente, não é dada a devida atenção.

De acordo com Pellanda e Frossard, (2022, p. 13):

Aqui, essa invisibilidade se reflete na ausência de informações sobre essas infâncias e adolescências, que são pouco consideradas no planejamento, orçamento e na definição de políticas públicas. Mais ainda, devido às diferentes formas de exclusão a que estão submetidos, enfrentam enorme dificuldade para terem seu direito à educação garantido.

Entende-se, então, a necessidade de haver políticas públicas destinadas a essas crianças e adolescentes dos mais diversos contextos, e de sua inclusão em pautas relevantes, como a educação.

Em dados do censo escolar de 2019, as crianças migrantes representavam já cerca de 75 mil matrículas nas escolas brasileiras. Embora elas sejam de diferentes nacionalidades, nota-se que as crianças de países da América Latina – incluindo a Venezuela, a Bolívia, o Peru, o Haiti – são boa parte desses alunos e alunas (idem, p. 18).

Ao observar os números, é possível entender a demanda que se evidencia quanto às crianças imigrantes, principalmente advindas da América Latina, pois essas estão em grande quantidade no País e em nossa cidade, precisando de acesso à

educação. No entanto, mais do que garantir o acesso é preciso assegurar, aos que já conseguiram matrícula nas escolas públicas, a permanência e o sucesso na aprendizagem. Acerca do migrante, Pellanda e Frossard, (2022, p. 22) dizem o seguinte:

Apesar de a palavra “migrante” ser parte do nosso vocabulário cotidiano, o seu significado está longe de ser um consenso. Atualmente, não há uma definição amplamente aceita de “migrante”, e os diferentes marcos legais e perspectivas teóricas divergem quanto a quem é considerado parte desse grupo. Além do mais, é preciso levar em conta que a migração está inserida em contextos sociais, históricos e geográficos e que o seu significado é construído e reconstruído dentro desses contextos.

É preciso ter em mente que migrante pode definir as mais diferentes pessoas, nas mais diversas circunstâncias. Mesmo sendo uma palavra que a princípio saibamos o significado, há que se levar em conta aspectos mais profundos e buscar conhecer mais sobre as definições.

Para a Organização Internacional para as Migrações (OIM) (*apud* PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 23), migrante é definido como:

Um termo guarda-chuva, não definido no direito internacional, que reflete o entendimento comum de uma pessoa que se move do seu local de residência habitual, seja dentro de um país ou cruzando uma fronteira internacional, de forma temporária ou permanente, por uma variedade de razões. O termo inclui um número de pessoas em categorias legais bem definidas, tais como os trabalhadores migrantes; pessoas cujos tipos de movimento específicos estão legalmente definidos, tais como migrantes que foram contrabandeados; assim como aquelas pessoas cujo estatuto legal ou meios de movimento não estão especificamente definidos no direito internacional, tal como estudantes internacionais”.

Migrante abrange então diversos casos, mas cada um possui sua especificidade e pode estar dentro de uma categoria. De acordo com Pellanda e Frossard, (2022, p. 24) “Um importante ponto de debate diz respeito à relação entre os conceitos de migrante e refugiado”. Nesse sentido, Carling (*apud* PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 24) explica a perspectiva inclusivista:

Para a perspectiva conhecida como inclusivista, a categoria “migrante” engloba todas aquelas pessoas que se mudam do seu lugar de origem ou residência habitual para estabelecer-se em outro lugar, independentemente dos seus motivos, trajetórias, adequação aos requisitos burocráticos do país de destino ou países de trânsito, entre outras características que diferenciam os processos migratórios entre si. Dentro dessa concepção, a palavra “migrante” inclui também as pessoas refugiadas, além de outras categorias, como vítimas de tráfico de pessoas ou trabalhadores migrantes.

Em linhas gerais, nessa perspectiva, migrante é todo aquele que se movimenta de um lugar para outro, não importando as razões. Pellanda e Frossard, (2022, p. 24), trazem o que diz a Lei de Migração:

No Brasil, a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) tende a adotar essa perspectiva, definindo a pessoa imigrante de forma ampla, como a “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil” (Art. 1o, § 1o, II), o que inclui não apenas aquelas pessoas que estão no Brasil com diferentes hipóteses de regularização migratória, como também pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e migrantes em situação irregular. Também vale a pena notar que a Lei de Migração dialoga com o marco legal do refúgio e da apatridia.

Acerca da perspectiva residualista, Carling (*apud*, PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 24) prossegue:

Em contraste, a perspectiva dita residualista entende “migrantes” e “refugiados” como categorias mutuamente excludentes: assim, as pessoas migrantes seriam todas aquelas que, estando fora do seu local de origem ou residência, não se encaixam na definição de refugiado estabelecida pela Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados, de 1951.

De acordo com Long (*apud* PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 24) “o surgimento dessa perspectiva foi um processo longo e relativamente recente, que se consolidou ao longo de muitas décadas, desde o começo do século XX”. Contribuindo para, segundo Clavijo (*ibid*), dar forma à ideia de “migração forçada” em oposição com a chamada “migração econômica”.

Explicando de outro modo, a visão residualista considera migrantes aqueles que não são refugiados, separando as categorias. Indo além das perspectivas já citadas é preciso se voltar para a invisibilização que permeia o processo de migração, principalmente em relação às crianças, pois “[...] a criança migrante é muitas vezes entendida como um ser passivo, que apenas acompanha o processo migratório dos adultos, entendido como o principal” (PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 30). Essa ideia de passividade fica visível quando o olhar do governo tem seu foco centrado em atender os pais e suas necessidades enquanto adultos.

Outro aspecto a se considerar é “[...] a tomada de decisões nos processos migratórios [...]”. No caso das crianças migrantes, não são sempre elas a decidir, mas podem exercer diferentes graus de autonomia e participação na decisão [...]” (*idem*,

p. 31). O silenciamento da voz das crianças quanto ao movimento de migração impede a contribuição que podem dar a partir de suas perspectivas e necessidades.

Nessa direção, Bhabha (*apud* PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 34), esclarece que “a esmagadora maioria das oportunidades para a migração regular e ordenada (para o trabalho, visita, investimento, reunificação familiar) está limitada à migração iniciada por adultos”. Diante disso, as autoras consideram que tal fato “contribui para explicar por que as crianças estão mais expostas a riscos do que os adultos quando migram” (*ibid*).

Dessa forma, é válido destacar o contexto de vulnerabilidade no qual está inserida a criança migrante, no sentido de serem pouco discutidas ações para esse público. Pellanda e Frossard, (2022, p. 37) expõem o que segue:

A compreensão da criança como sujeito de direitos é relativamente recente, sendo a Convenção dos Direitos da Criança (1989) o marco mais importante em nível internacional, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a principal referência no Brasil. A Convenção busca romper com o que Sarmiento chama de ideias “pré- sociológicas” da criança, que coincidem e se sobrepõem na sociedade. Entre estas, a imagem da criança como “devir”, como futura adulta, uma “tabula rasa sobre a qual podem ser inscritos quer o vício quer a virtude, a razão ou a desrazão [...]”.

Mesmo que a maneira de se enxergar a criança tenha mudado ao longo do tempo, ainda é evidente a permanência da ideia de inferioridade. Se tratando de crianças migrantes, a situação é ainda mais complexa. Para Mcauliffe; Khadria (*apud* PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 38):

Dentro dessa lógica da criança como “ser imanente” e “propriedade da família e do Estado”, não é incomum encontrar quem defenda que a escola deve assimilar a criança migrante à cultura de acolhida, substituindo seu idioma nativo e cultura de origem por aqueles do país de acolhida. Essa interpretação da integração como assimilação é ainda bastante influente, mesmo que nem sempre seja intencional ou entendida de maneira consciente. É um modelo que equipara a diversidade ao risco e coloca a maioria do esforço para a integração na criança migrante, exigindo das sociedades de acolhida pouco ou nenhum esforço para adaptar-se à criança e ao que ela traz de novo.

Além da assimilação não garantir inclusão, é também uma forma de desrespeito às crianças migrantes e seus direitos como seres humanos. No que declara o Comitê dos Direitos da Criança “fica também claro que uma criança não pode ser rejeitada em uma fronteira ou enviada de volta para um país se essa ação tiver como possível consequência um dano irreparável:” (PELLANDA; FROSSARD,

2022, p. 45). Devolver uma criança ao seu país nesses casos não pode ser uma possibilidade.

Acerca de questões migratórias, “a OC-21 também consolida o entendimento de que o regime jurídico da infância está acima do migratório.” (idem, p. 50). Nessa direção, a Corte Interamericana de Direitos Humanos declara:

Tendo presente, para esses efeitos, que é criança toda pessoa que não tenha completado 18 anos de idade, os Estados devem priorizar o enfoque dos direitos humanos desde uma perspectiva que tenha em consideração, de forma transversal, os direitos das crianças e, em particular, sua proteção e desenvolvimento integral, os quais devem prevalecer sobre qualquer consideração da nacionalidade ou status migratório, a fim de assegurar a plena vigência de seus direitos [...] (apud PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 52).

Portanto, considerar o direito humano das crianças antes de considerar a migração é fundamental. Outro ponto a destacar “aqui, é importante notar que o que confere direitos à criança não é a nacionalidade brasileira e, sim, a sua condição de criança”.

Para esclarecer melhor a migração, Pellanda e Frossard, (2022, p. 73) apontam:

A migração dentro da América Latina e Caribe teve um crescimento acentuado entre os anos 2000 e 2020 [...]. Isso reflete, em parte, um amadurecimento das políticas migratórias regionais, em particular a partir do avanço do acordo de residência do Mercosul [...]. Mais recentemente, reflete também o volume da migração venezuelana (UNITED NATIONS; DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS; POPULATION DIVISION, 2020).

É notório o aumento da migração, principalmente nos últimos anos em relação à Venezuela. “Atualmente, 5,7 milhões de venezuelanos vivem fora do país de origem (PLATAFORMA R4V, 2021a), compondo o maior movimento migratório na história recente da América do Sul e um dos maiores em nível mundial” (PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 73). São milhões de pessoas em busca de um futuro menos incerto e mais digno.

Dentre esse número crescente a cada dia “[...] as crianças reconhecidas como refugiadas no Brasil nos últimos anos, nota-se que a vasta maioria (71,8%) é proveniente da Venezuela [...]” (idem, p. 82). As crianças estudantes estão distribuídas “[...] nos ensinos fundamental, médio, e técnico, onde a tendência que observamos é

de crescimento constante desde o ano 2010, com o volume de alunos mais do que dobrando entre 2010 e 2019. (idem, p. 84).

Segundo o Relatório Anual, do Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA, 2021, p. 54):

Entre 2011 e 2020, estima-se, conforme os registros administrativos de solicitações de residência e de reconhecimento da condição de refugiado, que estavam residindo no Brasil, aproximadamente, 1,3 milhão de imigrantes, liderados por venezuelanos e haitianos com, em média, três crianças por grupo familiar.

Na região Norte, “observa-se, entre 2017 e 2020, um crescimento de mais de 1500% do número de imigrantes oriundos da Venezuela” (idem, p. 275). No entanto, esse total de imigrantes representa o que é possível ser analisado pelos registros oficiais, mas certamente que há muitos imigrantes que ainda não foram registrados pelas autoridades brasileiras.

Sobre as questões educacionais, o referido Relatório aponta que:

As matrículas de imigrantes na Educação Básica no País subiram de 41.916, em 2010, para 122.900 em 2020. [...] na Região Norte, de 1.452 matrículas em 2017 aumentaram para 24.446, em 2020. O número de estudantes venezuelanos no País representa 82,4% dos imigrantes nas escolas da educação básica dessa Região (idem, 2021, p. 278).

Considerando esses e outros dados, é possível analisar a importância e a urgência de ações efetivas, no sentido de proporcionar educação inclusiva para essas pessoas.

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção da monografia apresentamos o desenvolvimento da pesquisa, bem como as informações sobre o local e os sujeitos investigados.

2.1 Natureza da Pesquisa

Este estudo caracteriza-se por uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo voltada para a Educação Inclusiva para imigrantes e refugiados em uma escola municipal de Manaus. A pesquisa bibliográfica permitiu o aprofundamento do estudo, pois diante da leitura de diversos autores, foi possível obter maiores conhecimentos sobre a temática pesquisada.

Conforme Lakatos e Marconi (2012, p. 183), “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre um assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”

A análise documental também compôs os procedimentos da pesquisa:

A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente há que considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza (LAKATOS; MARCONI, 2012, p. 46).

Ressaltamos que a análise dos documentos foi fundamental para verificar elementos importantes que norteiam essa relação entre as determinações legais e a realidade investigada.

A realização da pesquisa de campo contribuiu para complementar a análise dos dados documentais e é considerada por Lakatos e Marconi (2000, p. 103) como:

[...] aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta ou de uma hipótese, que se queira comprovar ou ainda descobrir novos fenômenos ou relações entre eles.

A abordagem utilizada na pesquisa foi qualitativa, concedendo possibilidade de coletar dados para obter resultados diante das questões relacionadas à temática. Conforme afirmam André e Ludke (1996, p.11):

A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. [...] supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de regra através do trabalho intensivo de campo.

Essa experiência foi possível devido à abertura que a Escola deu para a pesquisa, autorizando as entrevistas e os momentos de observação da sala de aula.

2.2 Etapas da Pesquisa

Ao longo da pesquisa foi possível estudar os aspectos teóricos sobre Educação Inclusiva para imigrantes e refugiados, por meio da contribuição de diferentes pesquisadores, tais como: Pellanda e Frossard (2022); Friedrich *et al* (2020); Brasil *et al* (2021); Castro e Macedo (2019).

Na análise documental, destacamos as seguintes fontes de estudo: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (1995); Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997- Lei dos Refugiados (1997); Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017- Lei de Migração (2017), dentre outros.

A coleta de dados do campo, outra etapa da pesquisa, é relevante, pois contribui para um maior conhecimento e compreensão da realidade. Para melhores resultados das questões apontadas nessa temática, Lakatos e Marconi (2012, p.169) esclarecem que:

A pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou ainda, de descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizada a entrevista estruturada, aplicada à gestora, à pedagoga, à assistente social e a três professoras, com o objetivo de analisar como a escola tem trabalhado a perspectiva de educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados. Sobre a entrevista Minayo (2000, p. 57) afirma que:

[...] Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreocupada e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta de fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva.

Para André e Ludke (1996, p. 34):

A grande vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos. [...] E pode também, o que torna particularmente útil, atingir informantes que não podem ser atingidos por outros meios de investigação, como é o caso de pessoas com pouca instrução formal, para as quais a aplicação de um questionário escrito seria inviável.

Esse instrumento de coleta dados mostrou-se bastante adequado e flexível à pesquisa, ao permitir que a equipe pedagógica e as três professoras investigadas aprofundassem suas opiniões e visão sobre alguns aspectos da educação inclusiva.

Além da entrevista, foi desenvolvida também a observação participante, através do contato direto da pesquisadora com a situação investigada, permitindo obter informações dos sujeitos no próprio contexto da sala de aula. Sobre a importância dessa técnica de observação, Minayo, (2000, p. 64) diz que:

Reside no fato de podermos captar uma variedade de situações ou fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, uma vez que, observados diretamente na própria realidade, transmitem o que há de mais imponderável e evasivo na vida real.

Desse modo, esse tipo de observação nos permitiu captar dados importantes da realidade através da participação nas aulas junto aos alunos, professoras e em algumas situações que refletiram o ambiente geral da Escola.

2.3 Caracterização da Pesquisa de Campo

2.3.1 Escola

A pesquisa foi realizada em uma escola municipal de tempo integral, situada no bairro São Geraldo – Zona Urbana da Cidade de Manaus. Atende, no momento, 230 alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental. Possui nove salas de aula; ao todo são nove turmas, sendo duas do 1º Ano; duas do 2º Ano; uma do 3º Ano; duas do 4º Ano e duas do 5º Ano.

O quadro docente é constituído por quinze professoras. A equipe pedagógica é composta pela Gestora, a Pedagoga e a Assistente Social.

2.3.2 Sujeitos da Pesquisa

Participaram da pesquisa seis profissionais da escola: a Gestora, a Pedagoga, a Assistente Social e três professoras, de turmas do 2º, 3º e 4º ano do Ensino Fundamental e os alunos do 3º ano.

2.3.3 Análise de Dados

Diante das informações recolhidas, para melhor compreensão dos objetivos que foram propostos, os dados foram analisados qualitativamente. Como caracterizam as autoras André e Ludke (1996, p.45)., “analisar os dados qualitativos significa “trabalhar” todo o material obtido durante a pesquisa, ou seja, os relatos de observação, as transcrições de entrevista, as análises de documentos e as demais informações disponíveis”

Foram consideradas as respostas, exposições de ideias pelos sujeitos quanto à educação inclusiva para imigrantes e refugiados no contexto pesquisado. Relacionando todas as informações prestadas pelos sujeitos com as observações da sala de aula, com a abordagem teórica e com os documentos legais que tratam sobre o tema. Por fim, apresentamos a compreensão da problemática, construída ao longo dessa experiência investigativa.

Caminhamos nessa direção, buscando atender ao objetivo geral da pesquisa que foi analisar como a escola tem trabalhado a perspectiva de educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados.

CAPÍTULO III – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo, as reflexões iniciais apresentam aspectos importantes sobre o processo de construção da minha identidade docente que tem como ponto de partida e de chegada a vivência no Curso de Pedagogia, destacando o percurso formativo e a aproximação com o tema da pesquisa.

Em seguida, a análise de dados dá prosseguimento ao texto, trazendo perspectivas da educação inclusiva para imigrantes e refugiados, a partir da caracterização da Escola; das falas da equipe pedagógica; das falas das professoras e da realidade da sala de aula, onde realizamos maior interação com os alunos, por meio da observação participante.

O processo de coleta e análise dos dados buscou suporte no diálogo com autores que abordam o tema, como também nos documentos nacionais e internacionais estudados ao longo da pesquisa.

3.1 Reflexões sobre o percurso formativo e aproximação com o tema da pesquisa

Durante minha caminhada escolar sempre busquei ser a aluna considerada ideal - aquela que não dá trabalho para os professores e corresponde às expectativas dos pais quanto a notas boas e bom comportamento.

Estudava em uma escola privada – paga com dificuldade – no Ensino Fundamental, então meu esforço precisava ser nítido. Além do mais, um dos meus objetivos era entrar na universidade pública, para isso eu também me exigia bastante.

Entreí na escola pública no Ensino Médio, e no primeiro ano decidi que meu curso superior seria Pedagogia. Gostava do trabalho que a pedagoga da minha escola fazia, mesmo não entendendo exatamente o que era e quais eram suas demais atividades, pois o que eu mais via era ela passando de sala em sala e fazendo a chamada. Eu achava interessante, mas acima de tudo admirava o trabalho, por considerar uma profissão forte e importante.

Não tive dúvidas quanto à minha escolha e, na inscrição para o Vestibular, marquei todas as opções para Pedagogia. Depois, quando já estava na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, pensei em outros cursos, porque parecia que eu não tinha me encontrado ou Pedagogia não era pra mim. As disciplinas pareciam ser impossíveis de compreender, mas com o andamento dos períodos entendi que estava no lugar certo.

Tive o privilégio de fazer parte de uma turma unida e participativa nas aulas, isso contribuiu bastante para que eu não desmotivasse, porque apoiávamos e ajudávamos uns aos outros. Poder contar com auxílio nas atividades acadêmicas foi essencial, mas para além dessa ajuda, nos relacionar e fazer grandes amigos foi algo marcante.

Infelizmente a pandemia da Covid-19 nos isolou e tivemos que nos adequar à nova realidade. Havíamos iniciado o Estágio I - Educação Infantil na escola, mas as aulas da universidade foram suspensas e somente depois de alguns meses retomamos, porém de maneira totalmente remota.

Assim, quando reiniciamos o período letivo, acompanhamos o projeto “*Eba! Vamos brincar!*” inserido na programação do Projeto “*Aula em Casa*”, da Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED) em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), disponível no *Youtube*. Esse projeto trazia histórias e atividades para as crianças como parlendas, brincadeiras, cultura popular, dentre outros.

Paralelamente, em nossas aulas teóricas estudamos alguns documentos oficiais, como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), RCNEI (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil), os quais trazem pontos relevantes para pensar a Educação Infantil. Nas aulas – via *Google Meet* - também discutimos textos e autores que falam do ser criança, de maneira articulada com a disciplina Teoria e Prática da Educação Infantil, com reflexões importantes para nós enquanto docentes em formação.

A teoria e a prática do Estágio I foram únicas, muito diferente do que imaginei que seria, porque vivenciamos a escola e a universidade num período pandêmico e completamente novo. Entendi que precisamos ser compreensivos e flexíveis, pois a pandemia nos colocou em outra realidade e outras possibilidades.

No Estágio II continuamos de modo remoto, tanto na universidade quanto na escola, e ainda acompanhando o Projeto “*Aula em Casa*”. Nesse contexto, fazer parte do Programa Residência Pedagógica foi primordial, porque como já estava inserida na escola, facilitou a minha interação com os alunos, com a professora e com as atividades em geral, mesmo não estando presencialmente e usando apenas recursos tecnológicos.

Foram muitas experiências e aprendizado em relação ao Ensino Fundamental I, considerando todas as dificuldades referentes ao ensino remoto, as quais nos desafiaram enquanto alunos da disciplina e estagiários. Pudemos ver o trabalho dos professores e da escola para que o ensino supere os empecilhos e nos inspiramos a buscar novas formas de ensinar e aprender.

O Estágio III foi de grande importância, uma vez que foi presencial, o que viabilizou observar de perto a rotina de escola como um todo, suas características, as atividades do pedagogo, bem como a gestão escolar e trabalho docente, além dos demais funcionários. Nas aulas teóricas, tivemos discussões de textos e documentos sobre fundamentos da gestão escolar, organização do trabalho pedagógico, caracterização da docência, e outros.

Por meio dos estudos e das reflexões, foi possível observar a realidade a partir de um outro olhar, entendendo a necessidade da ação e esforço conjunto de pais, professores, diretor e comunidade, e não apenas dos alunos. Por isso a importância de se fazer uma gestão democrática e participativa, focando na inclusão e pleno compromisso com a escola.

É interessante destacar que não foi durante os estágios que se deu a escolha do meu tema, mas sim no 2º período do Curso, quando estávamos elaborando nosso pré-projeto na disciplina de Métodos e Técnicas de Estudo e do Trabalho Científico. Estava observando a realidade que se mostrava na nossa cidade e conseqüentemente nas escolas quanto à chegada de muitos estrangeiros, então me interessei por seguir esse caminho.

O processo para iniciar a escrita foi desafiador, principalmente porque estávamos há pouco tempo na Universidade e não sabíamos bem como escrever um pré-projeto. Dar seguimento foi um pouco menos difícil por conta das orientações que recebi a partir do 6º período, especialmente porque eram voltadas para o tema da pesquisa.

Esse acompanhamento desde cedo foi importante porque a cada orientação o trabalho foi ganhando forma e ficando mais claro. Todas as atividades de escrita, revisão e reescrita foram essenciais nesse processo, visto que possibilitaram que aos poucos o projeto fosse elaborado e no tempo certo, conforme as etapas iam sendo concluídas.

O tempo foi passando e consegui me ligar com o meu curso, hoje realmente me vejo realizada quanto à escolha pela área de humanas. Existem muitas causas humanas e sociais que particularmente me chamam a atenção, mas me sinto muito satisfeita na Educação e sabendo que meu futuro é a escola.

3.2 A Escola, a sala de aula: perspectivas da educação inclusiva

3.2.1 Caracterização da Escola

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Rômulo Bessa”¹, está localizada na Zona Sul da cidade de Manaus, mais especificamente, em uma área de igarapés na periferia da cidade.

Referente ao Projeto Político – Pedagógico, a autora Monteiro (2012) afirma que:

O PPP pode ser entendido como uma carta de intenções educativas. É o plano geral da escola na qual serão explicitados os objetivos a serem alcançadas, as justificativas e as ações para atingir as metas. Ele pode ser entendido como a sistematização provisória de um processo de planejamento realizado a muitas mãos, com base na identificação e no diagnóstico da realidade.

Embora seja um documento importante, o PPP da Escola não está disponível para consulta, pois foi retirado para atualizações há bastante tempo. Segundo informações destacadas no Painel de Gestão exposto na entrada do prédio, as aulas iniciaram em 04 de outubro de 1986.

¹ Adotaremos esse nome fictício para a Escola e, ao longo do texto, identificaremos as professoras entrevistadas da seguinte maneira: Professora “A”, Professora “B” e Professora “C”.

Inicialmente o espaço era denominado de “Centro Comunitário Manoel Ribeiro”, atendendo às solicitações feitas pela comunidade, através da irmã Maria do Rosário. Somente em 1989, através do Parecer nº 024/89 do Conselho Estadual de Educação/AM, passou a chamar-se Escola Municipal Prof. “Rômulo Bessa”.

A escola funciona no horário de 07h10min às 16h00min em Tempo Integral. Atendendo alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano. No entanto, a pesquisa foi realizada no turno vespertino, no qual a equipe pedagógica é constituída pela Gestora, Pedagoga e uma Assistente Social.

Os alunos tomam café, merendam, almoçam e merendam novamente. Antes de iniciar as oficinas, que ocorrem no horário da tarde, os alunos têm o tempo do descanso, em suas próprias salas, onde dormem em colchonetes.

A Escola possui dois andares, o andar de baixo possui salas como o Telecentro, a Biblioteca, também a sala dos professores, secretaria e andar que se localiza a cozinha e banheiros. Nesse andar ainda se encontram salas de aula. No segundo andar há salas de aula e banheiros.

As salas são todas refrigeradas e com boa iluminação. Elas possuem uma organização fora do padrão tradicional que é em filas, nelas as cadeiras estão postas ao redor de mesas redondas e estão organizadas cerca de seis mesas por sala. Somente a mesa do professor é retangular e menor.

A biblioteca é um espaço aconchegante, refrigerado e atrativo, o Telecentro é um ambiente que os alunos gostam bastante. A escola é grande, e tem plantação de hortaliças, um chapéu de palha, algumas árvores e um parquinho na área da frente. O parquinho possui escorregadores, casinhas, mas está sem areia no momento. A Escola também dispõe de uma quadra.

3.2.2 Pandemia da Covid – 19 e a Educação Inclusiva na Escola

Diante da diversidade que constitui a realidade social, muitos são os problemas vivenciados pelos pais, pelos alunos, mas também e, principalmente, pela Escola ao se deparar com a responsabilidade de garantir o direito de todos os alunos ao acesso,

à permanência e ao sucesso na aprendizagem, independentemente de suas necessidades educacionais.

Para Libâneo (2013) a escola não pode ser mais uma instituição isolada em si mesma, separada da realidade circundante, mas integrada numa comunidade que interage com a vida social mais ampla.

Com isso, percebemos que a comunidade escolar se forma de uma comunidade que possui conjuntos de fatores históricos, sociais, culturais e psicológicos. Logo, a Pandemia de Covid-19 foi mais uma realidade que se somou aos demais problemas que impactam no trabalho escolar, comprometendo os resultados de práticas pedagógicas, efetivamente, mais inclusivas. Mesmo assim a Escola prossegue, no intuito de alcançar êxito em suas ações.

Para a gestora a educação inclusiva está na veia da Escola, porém, ainda assim tinham um grande desafio que era a língua, porque a Escola atende muitos estrangeiros. Então, no ano de 2019 decidiram estudar o Crioulo que é o idioma e o dialeto dos haitianos, como também introduziram o estudo do Espanhol.

Vale ressaltar que a educação inclusiva para imigrantes é a mais presente na Escola. Ela virou uma Escola de políglotas com o Crioulo, o Espanhol, havia uma turma também de Francês, e está no currículo atual a Língua Inglesa de 1º ao 5º ano. Então é uma Escola que está muito preocupada com essa pluralidade cultural, que vem estudando, que vem tentando se comunicar e acolher a todos para envolver e aprender.

Atualmente são, aproximadamente, 230 crianças devidamente matriculadas e cursando do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, muitas crianças são de bairros vizinhos, e a Escola se destaca por ser um espaço aberto à diversidade. Em que agrega alunos imigrantes de países que vivem crises humanitárias, como Haiti e Venezuela, além de outros como Bolívia e Cuba. No total são 47 alunos dessas nacionalidades.

Esses 47 alunos imigrantes integram um universo que, conforme Silva e Evaristo (2021, p. 5) tem se expandido cada vez mais nos últimos anos em Manaus:

Tabela 1
Matrícula de Alunos Estrangeiros na cidade de Manaus (2016-2020)

ANO LETIVO	NUMERO DE ALUNOS ESTRANGEIROS MATRICULADOS
2016	269
2017	372

2018	744
2019	2.197
2020	4.484

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Manaus (apud SILVA; EVARISTO, 2021)

Os referidos autores destacam que no período da Pandemia de Covid-19, essa demanda por educação nas escolas públicas alcançou números ainda mais preocupantes, visto que “a rede de educação estadual e municipal de Manaus somaram, em 2021, mais de 8 mil alunos venezuelanos matriculados nas escolas públicas” (2021, p. 7).

Durante o período de coleta de dados na Escola, foi possível realizar observações em três turmas (2º Ano, 3º Ano e 4º Ano), além da aplicação de entrevista com a equipe pedagógica (Gestora, Pedagoga e Assistente Social) e com três Professoras das turmas observadas.

A análise desses dados coletados será apresentada na sequência do trabalho.

3.2.3 Equipe pedagógica

A equipe pedagógica da Escola é constituída pela Gestora, uma Pedagoga e uma Assistente Social. A Gestora é formada em Letras – Língua Portuguesa e Pós-graduada em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Tem mais de 50 anos de idade, possui 28 anos de experiência em gestão escolar e está há 17 como gestora dessa Escola.

A Pedagoga graduou-se em Pedagogia – Supervisão Escolar, possui Especialização em Coordenação Pedagógica. Possui 40 anos de idade e está há 15 anos no cargo. A Assistente Social também tem 40 anos de idade, é formada em Direito, Serviço Social, Pedagogia, é Especialista em Educação e Especialista em Direito do Trabalho, está há 16 anos no cargo.

Nas entrevistas, quando estas foram perguntadas sobre a participação em alguma oficina, curso ou formação relacionado à educação/inclusão de imigrantes, as respostas foram semelhantes.

Gestora: *“Pelo contrário, eu participei da elaboração de um curso, de uma plataforma que é o Edumigra, como trabalhar, como acolher os migrantes. Então eu*

trabalhei na elaboração, na formação, que a gente tá trabalhando ainda este ano com toda a rede municipal, com todos os gestores, professores, pedagogos [...]. Nós fizemos em parceria com o UNICEF, e com a ONG Repórter Brasil, da elaboração dessa plataforma que está pra todo Brasil, pra qualquer lugar do mundo, que é a Edumigra”.

Pedagoga: *“Sim, eu faço a formação Edumigra, desde a Pandemia. Eu fiz a primeira parte da formação, agora eu sou multiplicadora”.*

Assistente social: *“A gente sempre tem capacitação aqui na Escola mesmo, com relação aos alunos migrantes e refugiados, né? e é feito de maneira contínua, né, todo tempo a gente tem”.*

Embora as respostas tenham sido positivas, mostrando que a equipe dessa Escola recebe formação, há, de acordo com o livro Crianças e Adolescentes Migrantes, “demanda de capacitação para que as escolas estejam preparadas para acolher as crianças migrantes – no Brasil, apenas cerca de 25% dos profissionais da educação receberam algum tipo de capacitação sobre turmas multiculturais” (INEP, 2021 *apud* PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 98).

Em outra fala, a Pedagoga afirmou que *“todas as escolas estão recebendo alunos venezuelanos, haitianos, então tem que ter um olhar diferente em relação a isso”*. Ou seja, todas as escolas de Manaus apresentam também a realidade de imigrantes, mas não trabalham nessa mesma perspectiva da educação inclusiva.

Partindo do entendimento de que toda a equipe de profissionais que trabalha na escola é educadora na sua atuação cotidiana – incluindo auxiliares técnicos de educação, agentes educacionais, assistentes de direção, diretoras(es), coordenadoras(es) pedagógicas(os) e professoras(es) – é preciso que a reflexão sobre a acolhida de migrantes internacionais nas unidades educacionais toque a todas e todos (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 162).

Faz sentido que essa Escola, considerada referência pelas suas práticas inovadoras, se mobilize para se adequar às demandas por formação referente à educação inclusiva. É uma escola que realmente se esforça para ser acolhedora, que não fica só no discurso. As ações que a Escola realiza revelam o lugar a educação inclusiva ocupa no seu contexto e de que forma ela se concretiza no cotidiano.

No que se relaciona à pergunta se a Escola possui ações de apoio aos imigrantes, bem como projetos e parcerias, estas foram as respostas:

Gestora: *“Sim. A gente tem... a escola hoje, ela vê muito essa função social, não só institucional. Então a gente tem ações de distribuição de cestas básicas mensais. [...] Tem um mapeamento dessas famílias carentes, principalmente dos*

migrantes. [...] roupas, sapatos, material escolar, a gente dá né? [...] Emissão de documento, curso que eles precisam dominar um pouco o português, empregos. [...] a escola é a porta de entrada, a gente faz essa acolhida. [...] médico, óculos, o que precisar a gente dá esse apoio[...]há muito preconceito na sociedade em geral [...]. Nós fazemos cumprir os deveres da escola, que é acolher, que é garantir a aprendizagem e também ver essa função social. [...]eles trabalham muito em rede, em comunidade. [...]Eles se ajudam muito”.

No que concerne a projetos específicos de apoio aos imigrantes, a gestora destacou o seguinte:

Gestora: “A gente tem o do teatro, a gente trabalha com teatro exatamente voltado pra cultura deles, pra apresentar, então Teatro na escola. [...] coral, também com a imigração, né, a gente traz as músicas[...], [...] trabalha com as crianças e com os funcionários. E a gente tem o Temperos do saber, que os pais vêm nos ensinar as receitas do seu país, contar história, com essa interação”.

Em fase de planejamento, há o projeto da Feira Comunitária, conforme a Gestora explicou:

Gestora: “Em planejamento a gente tem a feira comunitária, que a gente quer fazer essa feira solidária, porque a maioria deles trabalham com vendas, né? e a gente quer fazer essa feira na Escola, pra que eles tenham oportunidade de vender os produtos deles, e que a gente compre é uma forma de ajudar, de fazer essa economia solidária”.

Em relação à parceria com alguma instituição ou entidade que trabalha a temática diversidade e inclusão de imigrantes, obtivemos a seguinte resposta:

Gestora: A gente tem a parceria com o UNICEF muito forte, né, a ACNUR², com a Secretaria de Educação, que tem uma coordenação só voltada pra diversidade, com as Cáritas³, né, e a casa de Apoio aos migrantes e refugiados, que é aqui na Igreja de São Geraldo, que é bem próximo da escola”.

Pedagoga: “Sim, a gente trabalha em parceria com a pastoral do migrante. O nosso projeto é o projeto do Edumigra, essa formação que eu sou multiplicadora e todos os funcionários da Escola fazem. É uma formação online na plataforma. Temos parceria com a Pastoral do Migrante”.

² O ACNUR é o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados ou Agência da ONU para Refugiados é uma agência da ONU que atua para assegurar e proteger os direitos das pessoas em situação de refúgio em todo o mundo (<https://www.acnur.org>).

³ A Cáritas Brasileira, fundada em 12 de novembro de 1956, é uma das 170 organizações-membro da Cáritas Internacional. Sua origem está na ação mobilizadora de Dom Helder Câmara, então Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Áreas prioritárias de atuação: Economia Popular Solidária (EPS), Convivência com Biomas, Programa de Infância, Adolescência e Juventude (PIAJ), Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE) e Migração e Refúgio.

Assistente Social: *“O que a gente faz aqui... a gente tem uma parceria com a igreja, que ali eles têm a Pastoral do Migrante, né, que dão esse apoio e aí a Escola em parceria com eles a gente já teve curso de Crioulo, pra melhor atender essas pessoas porque fica difícil a questão da comunicação, então a gente já fez curso de Crioulo, né? [...]. Aqui quando eles tão precisando de orientação documental, a respeito dos direitos e deveres deles, por exemplo tem alguns que têm filhos deficientes que têm direito a receber pensão, aposentadoria, todo esse tipo de programa de orientação é feito aqui na escola”.*

É conhecido que escolas que recebem alunos migrantes, principalmente quando são grupos grandes de alunos ou quando há grande diversidade linguística, podem precisar de mais recursos para fazer frente a esses desafios (UNESCO, 2019a). Estes podem incluir a contratação de professores para aulas de nivelamento ou adaptação, a contratação de intérpretes ou mediadores culturais, a capacitação dos professores do quadro da escola em idiomas ou estratégias pedagógicas novas. Além de recursos econômicos, essas escolas precisam também de reforços em termos de formação continuada dos professores para lidar com classes multilíngues e multiculturais, com o ensino do português para estrangeiros para crianças em idade escolar [...] (PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 100).

A Escola se articula, se mobiliza por recursos, e também pede muito apoio da própria comunidade escolar, porque sabe das dificuldades que é conseguir apoio, pois como a Gestora disse em uma reunião, *“a realidade é que há muita burocracia e demora. Não dá pra ficar esperando apenas que o governo ou a Secretaria faça algo”.* A própria Escola busca soluções, é proativa e luta por sua autonomia.

Os cursos de idiomas, que são muito importantes, a Gestora é quem foi atrás. Como uma das professoras afirmou, *“dá pra ver o interesse em acolher o outro, a Escola não acolhe apenas seus alunos imigrantes, mas também os pais. Pela Escola você vê que têm placas indicativas em português, inglês, espanhol, francês e crioulo”.*

Já em relação à Secretaria Municipal de Educação, foi feita a pergunta: Qual o suporte que a Escola recebe da Secretaria de Educação no que se refere à Educação Inclusiva para imigrantes:

Gestora: *“É a Formação Continuada de Professores. Começou esse ano [...]na verdade a gente nem tá recebendo a formação, nós estamos dando. Nós somos formadores”.*

Sobre essa questão, a Pedagoga e a Assistente Social deram a seguinte informação:

Pedagoga: *“Recebemos apoio através de Projetos. Tem o Ampliando Horizontes, que oferece um curso de Espanhol pra todos os funcionários da Escola.*

É um projeto da Secretaria de Educação, e aí a diretora pediu essa parceria com eles, pra nos apoiar nessa boa acolhida dos migrantes”.

Assistente Social: *“Olha, sinceramente da Secretaria de Educação não existe nenhum suporte em específico pros migrantes, não tem. Eles são tratados da mesma forma que todos os alunos aqui na escola. O que vem é alimentação, é a vaga escolar, mas nada em especial não”*

O que deu pra entender pelas falas é que o suporte só vem quando é solicitado pela Escola. É preciso pedir para que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) se coloque à disposição para oferecer apoio. Como disse a pedagoga em outro momento, *“as outras escolas deveriam receber esse apoio da SEMED sem precisar ir atrás”.*

3.2.4 Professoras (entrevista com Profa “A” do 2º ano e Profa “B”, do 4º ano)

Três professoras também foram entrevistadas e tiveram suas salas observadas. No entanto, nesta parte abordaremos somente o resultado das entrevistas com duas delas. A entrevista com a terceira Professora (Profa. “C”) será exposta no item “A Sala de Aula”, onde também analisaremos os dados observados na sua turma.

A professora “A”, do 2º ano é formada em Magistério, Pedagogia, Engenharia Florestal e possui Especialização em Letramento e Alfabetização. Sua faixa etária está entre 40 e 49 anos de idade e tem 20 anos de experiência na docência, atua há 4 anos com alunos estrangeiros. Em sua turma há 6 alunos estrangeiros.

A professora “B” do 4º ano graduou-se em Pedagogia, sua idade é 29 anos, tem 3 anos de experiência na docência e há 1 ano atua com alunos estrangeiros. Sua turma tem 5 alunos estrangeiros.

Inicialmente, foi questionado se cada professora já participou de alguma oficina, curso ou formação relacionado à educação/inclusão de imigrantes. Elas responderam o que segue:

Professora A: *“Edumigra. Me inscrevi mas tenho uma carga horária pra cumprir[...]; Curso de espanhol. [...] e nós tivemos por conta da Escola mesmo uma*

base de crioulo. Palavras simples [...] Foi antes da Pandemia, iniciamos mas devido à Pandemia nós tivemos um corte, né? Foi um rapaz da paróquia mesmo [...]”.

Professora B: *“Sim, nós participamos de uma formação chamada Edumigra, não sei se já ouviu falar. A gente ainda tá em andamento com ela né!? Nós recebemos a primeira orientação aí depois a gente começou, fez a inscrição e ainda tô em andamento. Tô no 3º módulo dela. E, assim, foi bem legal ela porque dá uma visão bem ampla daquilo que a gente tem trabalhado no dia a dia né?! Porque é minha primeira vez trabalhando com os migrantes então pra mim tem sido bem importante”*

De acordo com dados do Ministério da Educação (INEP, 2021 *apud* PELLANDA e FROSSARD, 2022, p. 91):

Em um estudo recente que abordou a capacitação de professores para trabalhar em classes multiculturais e multilíngues, apenas cerca de 25% dos professores entrevistados no Brasil relataram ter participado de algum tipo de capacitação sobre o ensino em contexto multicultural e a comunicação com pessoas de diferentes culturas e países.

Por meio da participação nas formações que a Escola proporciona aos profissionais da educação que integram a comunidade escolar, o aprendizado de outras culturas e outras línguas tem seus benefícios, pois promove conhecimento e aproximação com esses alunos.

Acerca da interação das professoras com a gestão da escola em relação ao planejamento das atividades e acompanhamento dos alunos imigrantes, essas foram as respostas:

Professora A: *“É muito... tem muita parceria entre a gestão e o professor. Então eu proponho as minhas ações e a Escola... geralmente a gestão ela me dá todo o suporte. Como por exemplo eu fiz uma sequência didática agora pra semana indígena, ela me deu todo o suporte pra... nós fizemos uma gincana na Escola, foi... partiu de uma iniciativa da sala, mas que expandiu pra toda a Escola. Então quando existem ações assim, em sala, que você consegue aproveitar pra toda Escola, então é... dá todo um suporte. Todas as ações dos professores, então isso estimula muito né? O professor pesquisar, correr atrás, é... planejar uma ação diferenciada sempre, né? Por isso que a nossa prática ela é diferenciada por conta dessa pesquisa e desse suporte que a gente tem da gestão, né?”*

Professora B: *“Aqui é muito bom, porque a gente tem uma escola democrática né? Onde a gente consegue participar atuante né? A gente tem assim essa flexibilidade no nosso planejamento, a gente tem muita as rodas de conversa, é algo muito flexível né? A gente tem retorno naquilo que a gente precisa né? Até a questão de conhecimento mesmo, ajuda em como trabalhar né? A gente tem essa parte pedagógica bem alicerçada e assim é bem importante pra gente. Então eu tenho um*

retorno né? Eu consigo ter essa flexibilidade com a gestão da escola e a diretora é uma pessoa assim brilhante e atuante nesse assunto, ela entende muito [...]”.

As estratégias específicas, orientadas concretamente para melhorar as condições de escolaridade, podem ter como foco: os educandos e seu processo de aprendizagem; o pessoal (educadores, administradores e outros); o currículo e a avaliação da aprendizagem; materiais didáticos e instalações. Estas estratégias devem ser aplicadas de maneira integrada; sua elaboração, gestão e avaliação devem levar em conta a aquisição de conhecimentos e capacidades para resolver problemas, assim como as dimensões sociais, culturais e éticas do desenvolvimento humano (UNESCO, 1990, p. 23).

Quando o planejamento é realizado em conjunto, toda a articulação, a colaboração, a partilha de ideias e experiências vai fazer esse trabalho se tornar mais significativo. O ponto de partida é sempre uma gestão democrática, como é o caso dessa Escola, onde todos podem ouvir, dialogar e dar sugestões.

Ao serem questionadas sobre as principais dificuldades dos alunos imigrantes (de aprendizagem, barreiras linguísticas, adaptação), elas apontaram:

Professora A: *“Principal dificuldade é de adaptação. Porque é um rompimento de cultura, né? Então eles chegam, eles precisam conhecer o idioma, eles não se sentem parte do grupo, você precisa trabalhar todo o emocional dessa criança, fazer com que ele confie em você primeiro, né? Uma vez me perguntaram isso e eu falei é... sobre a questão do... da linguagem universal. O afeto, o amor, o abraço, o sorriso. Então quando ele percebe que ele é querido, que ele tem essa acolhida, é o ponto de partida pra tudo. É fundamental. Aí depois tudo flui”.*

Professora B: *“Acho que a principal dificuldade tem sido de aprendizagem mesmo. Eu vejo assim, é... tem a dificuldade da língua, né? Mas como eles chegaram bem pequenos aqui, eles já me relataram por exemplo... eles estão agora no atual, com nove, dez anos. E a maioria deles chegou com quatro, né, com três anos, então já com tempo a língua já não foi tanto essa barreira, né? Mas é mais a dificuldade de aprendizagem de alguns, outros não. Eu já consigo lidar bem legal com eles, são bem inteligentes, são bem esforçados, assim, mas é mais a dificuldade de aprendizagem”.*

Estas dificuldades podem se manifestar de maneiras distintas. “Em um primeiro momento, há a questão da língua local, que pode parecer uma barreira intransponível para o aprendiz no país de destino” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 132). Mas com o passar do tempo é possível ver que o idioma deixa de ser um obstáculo.

De acordo com o que disse a **professora A**, *“eles chegam com muita vergonha, eles têm dificuldade de se inserir no grupo. Então quando você dá um bom dia, é... buenos días, good morning, bonjour, então tu já quebra, né? essa barreira e aí o aluno*

ele se sente inserido”. Uma atitude que pode parecer simples a princípio, mas que faz toda a diferença, pois proporciona aprendizado, promove a criação de vínculos e gera confiança.

Quanto aos imigrantes, a gestora também afirmou “*eles chegam muito tímidos, né? sempre com o pé atrás, muito desconfiados*”. Então, em relação a esses alunos:

Há que se respeitar o tempo de adaptação dos estudantes. Por estarem acostumados a uma outra dinâmica escolar e cultural, podem levar certo tempo para se adequar aos horários, os intervalos, a organização das filas, ou mesmo estranhar alimentos da merenda escolar (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 143).

Sobre algumas crianças, a professora A comentou que em relação à comida “*[...] eles diziam ‘no me gusta, no me gusta’, mas experimenta só um pouquinho e hoje a gente vê que eles comem feijão, né. E eles trouxeram a arepa também, pra gente experimentar*”. Ser compreensivo e falar “a língua do respeito, da tolerância, da empatia” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 142) é necessário antes de aprender qualquer outro idioma.

3.2.5 A sala de aula (o que foi observado e a entrevista com a Profa “C” do 3º ano)

A professora do 3º ano foi entrevistada e teve sua sala observada. Com referência aos aspectos acadêmico-profissionais, sua formação é em Pedagogia e Especialização em Coordenação Pedagógica, Orientação e Supervisão. Ela tem 50 anos de idade, está há 33 anos na docência, e há 14 anos atua com alunos estrangeiros. Em sua sala há 8 alunos estrangeiros.

Em relação à pergunta: Participou de alguma oficina, curso ou formação relacionado à educação/inclusão de imigrantes, temos o que segue:

Professora C: “*Sim. Eu participei de um na UFAM, quando houve o problema de imigração algum tempo atrás e começaram a vir os imigrantes venezuelanos... também fiz um curso na época que eu trabalhei na escola Sérgio Pessoa. [...]. Também pela Secretaria de Educação Municipal, eu fiz mais dois. Quando eu cheguei aqui na Escola nós também tivemos o curso de crioulo, né, que é a língua dos*

haitianos... e... estamos fazendo também a formação em espanhol[...] pra conversar com os alunos cubanos, haitianos e bolivianos”.

Não restam dúvidas de que “promover a capacitação de profissionais que atuam com crianças, sobre temas relacionados com a migração e o refúgio” (PELLANDA e FROSSARD, 2022 p. 114), é um primeiro passo importante, considerando a realidade que se apresenta nas escolas da cidade. É algo que precisa fazer parte das ações da Secretaria, e mesmo se a Secretaria a princípio não oferecer, é interessante que os gestores busquem para suas escolas e que os próprios professores comecem a pensar na importância dessa formação.

Todo aprendizado é válido, pois o conhecimento advindo dos cursos e capacitações vai estar relacionado e dialogar com aquele que é construído a partir da experiência, do convívio, das interações e da observação. E isso vai permitir ter outros pontos de vista, pensar novas possibilidades e práticas de valorização da realidade que se mostra na sala.

Durante as observações na turma do 3º ano, pôde-se perceber que a professora gosta de chamar os alunos estrangeiros e pedir para eles ensinarem algumas palavras ou frases em seus idiomas. Os alunos também fazem isso entre si. Segundo a professora C, *“os haitianos são políglotas, pois falam Crioulo, Francês, Espanhol e Inglês. Os venezuelanos só Espanhol”*. Nesta sala também há alguns cartazes em Espanhol, com frases motivadoras e reflexivas, e também os numerais.

Pelo que foi relatado essas iniciativas foram da própria professora. Isso mostra a preocupação e o interesse em garantir que esses alunos se sintam acolhidos. Além do mais, como afirmou a Pedagoga em outra pergunta, *“A gente aprende muito com eles e eles também com a gente”*.

Questionada sobre como é a sua interação com a gestão da escola em relação ao planejamento das atividades e acompanhamento dos alunos imigrantes, ela respondeu:

Professora C: *“Bem, nós fazemos o nosso planejamento mensal, né, todos os meses a gente para um momento pra gente planejar, aonde é verificado como eles estão desenvolvendo em sala de aula. Eu por exemplo tenho uma aluna que ainda está aprendendo a língua, e aí a gente tem todo o apoio, é... tanto de material, quanto de orientação, quanto de acompanhamento da Pedagoga, da Assistente Social e da Gestora junto aos nossos alunos. Eles são chamados pra conversar, os pais são chamados pra que a gente possa entender o que a família tá passando, o que a família*

passou, pra poder entender as dificuldades que os alunos estão tendo em sala de aula”.

Para além do compromisso com o ensino e aprendizagem, “a escola tem, portanto, um papel fundamental na acolhida de famílias migrantes no Brasil. Para potencializar o exercício desse papel, é preciso se aproximar e dialogar com essa população” (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 146). Pensar não apenas no aluno, mas em toda a realidade em que ele está inserido, proporciona melhor desenvolvimento do trabalho.

“A gente convoca, eles comparecem[...]. Algumas coisas a gente consegue compreender, outras não, então[...] tem alunos tradutores. E a gente trata tudo o que for necessário, principalmente com relação ao processo aprendizagem das crianças” como afirmou a Assistente Social.

Em referência às principais dificuldades desses alunos (de aprendizagem, barreiras linguísticas, adaptação), a professora destacou:

Professora C: *“A nossa maior dificuldade são os alunos que chegam já no finalzinho do ano e que ainda não conhecem a língua. E aí devido o espaço de tempo ser muito curto, geralmente eles... alguns chegam no mês de outubro, e aí a gente não consegue desenvolver um bom trabalho com o mesmo aluno que chegou no início do ano e chega no final já sabendo a língua, já interagindo com todos os alunos. Então o problema de adaptação é mais é da criança é da família porque a escola ela... acolhe a família como um todo”.*

Outra questão essencial tem a ver com os grandes movimentos humanos, particularmente em situações de crise humanitária. Nessas situações, as crianças estão em risco de ficar fora da escola, por vezes durante um tempo prolongado[...]. Tem sido também enfatizada a importância de se construir escolas e sistemas escolares que sejam resilientes a “choques”, capazes de absorver alunos e alunas em movimentos migratórios novos (PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 101).

Apesar de ser uma realidade em Manaus a forte presença de imigrantes, há escolas que não querem ter esses alunos. De acordo com relatos da Professora “C” *“os pais sempre comentam que a gestora de outra escola não aceitou seu filho e foi quem indicou nossa Escola”.* Então fica claro que “todas as crianças migrantes no Brasil podem estar expostas a alguns obstáculos no acesso à escola[...]. Crianças em contexto de crise humanitária, no mundo todo, encontram obstáculos significativos para exercer o direito à educação” (PELLANDA; FROSSARD, 2022, p. 86).

Mesmo com todos os problemas que enfrentam, essa professora disse ainda que *“as crianças são rápidas, e em dois meses já aprendem e se adaptam muito bem. Somente uma das alunas mais recém chegadas na turma, é que ainda está aprendendo o idioma”*. Na sala de aula, durante a atividade de escrita de um conto, o texto que ela produziu estava parte em Português e parte em Espanhol.

Valorizar o estudante alfabetizado na língua de origem, com o incentivo à expressão da sua cultura, do exercício da fala e escrita em sua própria língua. No começo, o seu nível de vocabulário será restrito na língua portuguesa, porém, deverá ser estimulado aos poucos; [...] (AMAZONAS/UNICEF, 2021, p. 145).

A professora estava lendo e tentando traduzir, e depois de terminar, escreveu “parabéns!”, demonstrando satisfação com o trabalho da aluna. “Deixe o estudante livre para ouvir e aprender a Língua Portuguesa e falar quando se considerar preparado [...]” (ibid). Ou seja, significa deixar que o aluno aprenda em um processo natural e não forçado. Já basta todo o caminho difícil que percorreram até chegarem ao Brasil, a aprendizagem também não precisa ser dolorosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a construção deste trabalho buscamos estabelecer relações entre os aspectos teóricos, a legislação, documentos nacionais e internacionais, as expectativas formativas e as observações na Escola e na sala de aula.

Considerando que o objetivo geral previa analisar como a escola tem trabalhado a perspectiva da educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados, entendemos que foi contemplado por meio dos objetivos específicos.

Nesse sentido, as políticas públicas e a inclusão de alunos imigrantes e refugiados, destacando aspectos conceituais sobre o tema e os movimentos internacionais e nacionais sobre os direitos humanos fundamentais foram abordados no trabalho.

Em referência aos desafios da Escola frente à necessidade de acolhimento e escolarização dessas crianças estrangeiras, enfatizamos o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação e Assistente Social. No entanto, os depoimentos evidenciam a falta de suporte efetivo da Secretaria Municipal de Educação, pois a formação docente é importante, mas a educação inclusiva requer outras providências quanto à estrutura global da escola.

Quanto à prática docente inclusiva em sala de aula, as observações na Escola nos permitiram ver de que maneira a escola tem trabalhado a perspectiva da educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados, sob o olhar de que se trata de uma pesquisa em uma Escola de referência. Isso nos ajudou a compreender a necessidade de sempre aprender mais; a importância da formação voltada para a migração; de buscar conhecimento e de inovar nas práticas, considerando o contexto e a realidade das escolas da cidade quanto aos alunos estrangeiros.

Seguimos nossa trajetória, buscando contribuir com o pensamento acerca da relevância do tema, para que outras escolas, outros gestores, professores, a Secretaria, a Universidade e a comunidade possam compreender que estamos diante de um desafio e que juntos possamos refletir sobre possíveis soluções e caminhos.

Este trabalho evidencia meu interesse pela temática da educação inclusiva, ao continuar escrevendo mesmo com muitas dificuldades, pois em todo o processo precisei conhecer e exercitar verdadeiramente a paciência. Esta pesquisa, que aborda

um contexto atual nas escolas da cidade, me fez muito bem e contribuiu principalmente para a minha formação como ser humano.

Apesar da satisfação com que vou terminando meu curso de Pedagogia, também saio com lacunas em relação a determinadas disciplinas, pois penso que poderiam ter sido mais proveitosas e proporcionado aprendizagens mais significativas. Espero que em outro momento possam surgir oportunidades para especializações e cursos que acrescentem à minha formação.

Pretendo muito em breve dar continuidade à jornada acadêmica, que não se encerra na graduação, pelo contrário, é apenas o início. Que logo eu possa voltar à escola não somente como pesquisadora, mas também como docente, e que minha atuação possa refletir os aprendizados que tive durante o curso e para além dele, através das minhas experiências.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS/UNICEF. Secretaria de Estado da Educação; Secretaria Municipal de Educação de Manaus. **Manual EDUMIGRA. Formação virtual EDUMIGRA – Formação de Professores(as) para a Garantia do Direito à Educação de Crianças e Adolescentes Refugiados e Migrantes**, Manaus, 2021. disponível em: <<http://sistemas.seduc.am.gov.br>> edumigra. Acesso em 23 de janeiro de 2022.

ANDRÉ, Marli E.D.A; LUDKE, Menga. **Pesquisa Em Educação: Abordagens qualitativas**. – São Paulo: EPU, 1996.

BEYER, Hugo Otto. **O. A Educação Inclusiva: incompletudes escolares e perspectivas de ação**. Cadernos de Educação Especial, Santa Maria, n. 22, p. 3344, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN**. Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. **Lei dos Refugiados**. Brasília: Senado Federal, 1997.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei de Migração**. Brasília: Senado Federal, 2017.

BRASIL, Deilton Ribeiro; et al (Orgs.). **Lei de Migração Brasileira, volume 2: um diálogo necessário com os direitos humanos e o direito europeu** [recurso eletrônico] / Deilton Ribeiro Brasil; et al. (Orgs.) – Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

CASTRO, Elisa Guaraná de; MACEDO, Severine Carmem. **Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças**. Revista Direito e Práxis [online]. 2019, v. 10, n. 2 [Acessado 9 Maio, 2022], pp. 1214-1238. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40670>>. Epub 27 Jun 2019.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila; SOUZA, Isabella Louise Traub Soares de; CRUZ, Taís Vella (Orgs.). **Comentários à Lei 13.445/2017: a Lei de Migração** [recurso eletrônico] / Tatyana Scheila Friedrich; Isabella Louise Traub Soares de Souza; Taís Vella Cruz (Orgs.) – Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. -5 Ed. – São Paul: Atlas 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

PELLANDA, Andressa; FROSSARD, Marcele. **Crianças e adolescentes migrantes**. Coordenação Campanha Nacional pelo Direito à Educação. S. Paulo/SP: Expressão Popular, 2022.

SILVA, Antônio José da; EVARISTO, Jefferson. **PLNM para a Educação Básica: o estado da arte do caso Manaus**. Revista Diálogos. v. 9. n. 3. ago/dez/2021. Disponível em **Error! Hyperlink reference not valid.**

TENÓRIO, Robinson Moreira; FERRAZ, Maria do Carmo Gomes; PINTO, Jucinara de Castro Almeida. **Eficácia e equidade: indicadores de qualidade da educação básica no Brasil**. Projeto Equidade no Ensino Superior. Faculdade de Educação – FACED, 2015.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990.

APÊNDICES

APÊNDICE - A – Roteiro de Entrevista com a Gestora da Escola

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Roteiro de entrevista com a Gestora da Escola

Com referência aos aspectos Acadêmico-Profissionais:

01. Formação: _____

02. Faixa-etária: () 30 a 39 anos; () 40 a 49 anos ; () Mais de 50 anos

03. Tempo de experiência no cargo: _____

04. Participou de alguma oficina, curso ou formação relacionado à educação/inclusão de imigrantes? Quais? Quem ofertou? Ano de realização? Carga horária?

Caracterização da Educação Inclusiva na Escola:

05. Qual é o lugar dos imigrantes no planejamento da escola? O planejamento considera a diversidade no seu cotidiano?

6. A Escola possui:

a) Ações de apoio aos imigrantes?

b) Projetos? (relacionados à educação/inclusão de imigrantes)

c) Parceria com alguma instituição ou entidade que trabalha a temática diversidade e inclusão de imigrantes?

07. Acerca dos alunos imigrantes e refugiados, como é a relação escola-família?

08. Qual o suporte que a Escola recebe da Secretaria de Educação no que se refere à Educação Inclusiva para imigrantes:

() Nenhum

() Formação Continuada de Professores

() Acompanhamento dos alunos e pais por uma equipe multiprofissional: Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Assistência Social

() Projetos

09. Na sua opinião, quais os principais desafios da inclusão de imigrantes e refugiados e como ela pode ser melhor desenvolvida? (Pela gestão da escola e pela Secretaria de Educação)

APÊNDICE - B – Roteiro de Entrevista com a Pedagoga da Escola

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Roteiro de entrevista com a Pedagoga da Escola

Com referência aos aspectos Acadêmico-Profissionais:

01. Formação: _____

02. Faixa-etária: () 30 a 39 anos; () 40 a 49 anos ;() Mais de 50 anos

03. Tempo de experiência no cargo: _____

04. Participou de alguma oficina, curso ou formação relacionado à educação/inclusão de imigrantes? Quais? Quem ofertou? Ano de realização? Carga horária?

Caracterização da Educação Inclusiva na Escola:

05. Qual é o lugar dos imigrantes no planejamento da escola? O planejamento considera a diversidade no seu cotidiano?

6. A Escola possui:

a) Ações de apoio aos imigrantes?

b) Projetos? (relacionados à educação/inclusão de imigrantes)

c) Parceria com alguma instituição ou entidade que trabalha a temática diversidade e inclusão de imigrantes?

07. Acerca dos alunos imigrantes e refugiados, como é a relação escola-família?

08. Qual o suporte que a Escola recebe da Secretaria de Educação no que se refere à Educação Inclusiva para imigrantes:

() Nenhum

() Formação Continuada de Professores

() Acompanhamento dos alunos e pais por uma equipe multiprofissional: Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Assistência Social

() Projetos

09. Na sua opinião, quais os principais desafios da inclusão de imigrantes e refugiados e como ela pode ser melhor desenvolvida? (Pela gestão da escola e pela Secretaria de Educação)

APÊNDICE - C – Roteiro de Entrevista com a Assistente Social da Escola

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESCOLA NORMAL SUPERIOR

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Roteiro de entrevista com a Assistente Social da Escola

Com referência aos aspectos Acadêmico-Profissionais:

01. Formação: _____

02. Faixa-etária: () 30 a 39 anos; () 40 a 49 anos ; () Mais de 50 anos

03. Tempo de experiência no cargo: _____

04. Participou de alguma oficina, curso ou formação relacionado à educação/inclusão de imigrantes? Quais? Quem ofertou? Ano de realização? Carga horária?

Caracterização da Educação Inclusiva na Escola:

05. Qual o papel da Assistente Social no que se refere ao trabalho escolar com imigrantes e refugiados?

6. A Escola possui:

a) Ações de apoio aos imigrantes? Quais?

b) Projetos? (relacionados à educação/inclusão de imigrantes)

Quais? _____

c) Parceria com alguma instituição ou entidade que trabalha a temática diversidade e inclusão de imigrantes?

Quais? _____

07. Acerca dos alunos imigrantes e refugiados, como é a relação escola-família?

08. Qual o suporte que a Escola recebe da Secretaria de Educação no que se refere à Educação Inclusiva para imigrantes:

() Nenhum

() Formação Continuada de Professores

() Acompanhamento dos alunos e pais por uma equipe multiprofissional: Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Assistência Social

() Projetos

09. Na sua opinião, quais os principais desafios da inclusão de imigrantes e refugiados e como ela pode ser melhor desenvolvida? (Pela gestão da escola e pela Secretaria de Educação)

10. Quantos imigrantes estudam na Escola? De quais países? Eles recebem algum benefício do governo? Qual?

APÊNDICE - D – Roteiro de Entrevista com as Professoras da Escola

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESCOLA NORMAL SUPERIOR

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Roteiro de entrevista com as Professoras da Escola

Com referência aos aspectos Acadêmico-Profissionais:

01. Formação _____

02. Faixa-etária: () 20 a 29 anos () 30 a 39 anos; () 40 a 49 anos ;() Mais de 50 anos

03. Tempo de experiência na docência: _____

04. Há quanto tempo atua com alunos estrangeiros: _____

05. Participou de alguma oficina, curso ou formação relacionado à educação/inclusão de imigrantes? Quais? Quem ofertou? Ano de realização? carga horária?

Caracterização das atividades pedagógicas:

06. Quantos são os alunos imigrantes em sua turma? _____

De quais países? _____

07. Como é a sua interação com a gestão da escola em relação ao planejamento das atividades e acompanhamento dos alunos imigrantes?

08. Como é o planejamento das aulas? Há atividades diferenciadas para os alunos imigrantes?

09. Quais as principais dificuldades desses alunos? (de aprendizagem, barreiras linguísticas, adaptação)?

10. Os pais colaboram? São participativos? Em caso positivo, descreva 03 ações deles

11. Marque o suporte que a Escola recebe da Secretaria de Educação no que se refere à Educação Inclusiva para imigrantes:

() Nenhum

() Formação Continuada de Professores

() Acompanhamento dos alunos e pais por uma equipe multiprofissional: Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Assistência Social

() Projetos

12. Na sua opinião, o que é uma sala de aula acolhedora e inclusiva para os imigrantes?

ANEXOS

ANEXO - A – Carta de Apresentação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Manaus, 19 de abril de 2022

Senhora Diretora

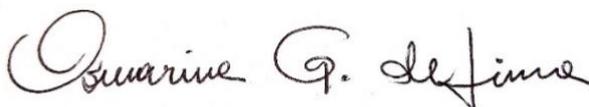
Por meio desta apresentamos a acadêmica LÍLIAN QUÉZIA NOGUEIRA DA SILVEIRA do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA que está realizando a pesquisa intitulada “EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE MANAUS”. O objetivo do estudo é *analisar como a escola tem trabalhado a perspectiva de educação inclusiva para alunos imigrantes e refugiados*.

Na oportunidade, solicitamos autorização para que realize a pesquisa por meio da coleta de dados, utilizando entrevista, questionário e observação para a pedagoga, professores, alunos e pais. Informamos que o caráter ético desta pesquisa assegura a preservação da identidade das pessoas participantes.

Uma das metas para a realização deste estudo é o comprometimento da pesquisadora em possibilitar, aos participantes, um retorno dos resultados da pesquisa. Solicitamos ainda a permissão para a divulgação desses resultados e suas respectivas conclusões, em forma de pesquisa, preservando sigilo e ética, conforme Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que será assinado pelo participante. Esclarecemos que tal autorização é uma pré-condição.

Agradecemos vossa compreensão e colaboração no processo de desenvolvimento acadêmico, profissional e de pesquisa científica em nossa região. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação do Curso de Pedagogia pelo e-mail: coord-pedagogia-ens@uea.edu.br

Atenciosamente,



Professora orientadora

ANEXO - B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA NORMAL SUPERIOR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu _____
portador do RG. Nº _____, CPF: _____ aceito participar
da pesquisa intitulada ” _____.”
desenvolvida pelo (a) acadêmico(a)/pesquisador(a) _____
e permito que obtenha fotografia, filmagem ou gravação de minha pessoa para fins de
pesquisa científica. Tenho conhecimento sobre a pesquisa e seus procedimentos
metodológicos.

Autorizo que o material e informações obtidas possam ser publicados em aulas,
seminários, congressos, palestras ou periódicos científicos. Porém, não deve ser
identificado por nome em qualquer uma das vias de publicação ou uso.

As fotografias, filmagens e gravações de voz ficarão sob a propriedade do
pesquisador pertinente ao estudo e, sob a guarda do mesmo.

Manaus, de de 2022

Assinatura do participante ou Responsável